ANNO LXXV — Sabbado 4 de Fevereiro de 1899 — NUMERO 28

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Antonio C. Pinheiro e Ferreira Muniz

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado......	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.....	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 2 de Fevereiro, aos 40 minutos depois de meio dia recebido na estação á 1 hora da manhã do dia 3).

Foram capturados varios falsificadores de moeda, entre os quaes o capitão Garcia Mascarenhas, delegado suburbano e o inspector Silva França.

— Hontem na audiencia do Sr. Ministro das relações exteriores compareceram todos os diplomatas.

O secretario da legação allemã apresentou suas despedidas, visto que no sabbado partirá para assumir o seu cargo em Athenas.

— O governo recusou dar demissão ao Director dos Correios, concedendo-lhe licença para tratar de sua saúde.

Montevideo, 2 de Fevereiro.

Os revolucionarios publicaram o seu manifesto, declarando que combaterão a dictadura do Sr. Cuestas, obedientes á inspiração do Dr. Herrera y Obes.

— O coronel Tezanos e o major Isasmendi tomaram Carmelo, sendo aprisionada a canhoneira «Suarez».

— Tem-se dado varias invasões por parte dos collectivistas, a imprensa está prohibida de dar noticias e o telegrapho é fiscalisado.

Pariz, 2 de Fevereiro.

Desappareceu o major Esterhazy, que aqui viera sob salvo conducto do Tribunal de Cassação, afim de ser ouvido no processo Dreyfus.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 4 DE FEVEREIRO DE 1899

O problema economico

Está na agricultura a chave da solução do nosso problema economico. D'ella procedem todos os elementos de vida do paiz, a crise que a domina interessa a toda a nação, porque affecta os seus recursos, a fonte principal, para não dizer a unica de sua riqueza.

Não haveria crise monetaria, se a agricultura estivesse florescente e pujante, creando valores consideraveis, elevando a exportação de nossos productos, que é a base sobre a qual repousam todas as transacções do paiz no exterior, e effectua-se a satisfação de todos os seus compromissos.

Variar quanto possivel a producção no paiz, é impedir a desvalorisação dos productos que avultam pela sua quantidade motivada pela ausencia de outros que nos mercados estrangeiros colheriam melhor remuneração.

Vemos, como ao contrario do que deveria acontecer, o valor da exportação tem baixado, impedindo que o decrescimento da importação operasse os beneficos resultados que eram de esperar.

O valor da safra do café em 1898 foi de 9 milhões de libras, quando no anno anterior foi de 14 milhões.

Este facto, talvez devido á celeridade com que effectuaram-se as transacções da mercadoria, não poude ser obstado pela differença para menos da quantidade da mercadoria produzida n'aquelle anno comparada com a do anno anterior.

A safra do anno passado foi menor que a dos anteriores, e entretanto o preço da mercadoria não elevou-se, de modo que a reducção da sua quantidade não influindo sobre a elevação do preço, causou consideravel desfalque no valor da exportação.

A celeridade das vendas continuou a ser feita como d'antes, a mesma soffreguidão por parte dos productores não permittio o facto principal cuja realização é indispensavel ao bom exito de todas as transacções, ou para que estas sejam feitas em vantajosas condições.

A venda do café ao nosso ver deve ser effectuada durante o decurso do anno, desde o começo de uma safra até a do anno seguinte. A observancia de um methodo n'estas transacções, sobre a qual accordassem-se todos os productores, está desde muito tempo se impondo para que não sejam victimas das combinações de um syndicato; o café, que é comprado por um preço infimo, é entretanto revendido pelos compradores por um elevado preço, a que addicionando-se ainda os pesados impostos que em França recahem sobre elle, deixa ainda lucros muito elevados aos negociantes respectivos.

Exporta-se quasi todo o café dentro de alguns mezes, quantidade que excede ás necessidades do consumo na época em que são effectuadas as vendas. O comprador, porém, nos paizes importadores d'esta mercadoria, aproveitando-se da grande offerta e portanto da baixa do preço que ella produz, aguarda-se para a procura que tem de manifestar-se nos mercados, fazendo as suas transacções, á medida que esta procura vai se desenvolvendo e accentuando. Compra-se uma grande quantidade de mercadoria que só póde ser vendida segundo as necessidades do consumo; o vendedor, porém, que quer converter logo a mesma mercadoria em dinheiro, contentando-se com os pequenos lucros, afim de fundar nova safra, prejudica-se, e não tem razão de admirar-se da baixa crescente do preço da mesma mercadoria, pois o que se dá é um facto muito natural em todas as transacções commerciaes.

Quanto mais apressa-se o possuidor de qualquer objecto em vendel-o, mais o comprador aproveita-se d'esta disposição para adquirir o objecto pelo preço mais insignificante. Cumpre primeiro aos productores do café reduzirem a quantidade d'esta mercadoria a duas terças partes da produzida nos annos anteriores, depois fixarem o minimo do preço por que podem vendel-a, não effectuando transacções abaixo d'este preço, formarem *stock* d'esta mercadoria em armazens semelhantes áquelles de cuja organisação trata a lei annexada ao orçamento do corrente anno, e com vales na importancia da mercadoria depositada effectuarem emprestimos dando-os por garantias, até que possam effectuar a venda das mesmas mercadorias quando lhes convier, ficando assim habituados a pagar a importancia d'aquelles vales.

Os *warrants*, medida importante para a mobilisação do credito, estabelecida pela administração passada, veio tirar os productores nacionaes da terrivel contingencia das vendas acceleradas para obter dinheiro, e deve ser aproveitada na sua maior escala. E o Banco da Republica podia encarregar-se, se já não tem-se encarregado de operações d'esta natureza.

Tomar os *warrants* em caução da importancia equivalente que entregar aos portadores d'aquelle titulo de credito, era libertar a lavoura nacional de uma situação deploravel em que ella não póde defender os seus proprios interesses, e collocal-a nas condições naturaes pelas quaes podem-se produzir os effeitos da lei economica. Do contrario dá se um anachronismo, a negação dos principios economicos banidos das transacções do paiz, nos effeitos favoraveis d'aquelles mesmos principios.

Os capitalistas americanos já cogitam da exploração da cultura do café no Mexico, onde se affirma possuir o solo as melhores condições para aquella cultura. N'este caso terá o Brazil um temivel concurrente desde que se sabe que duas terças partes do café consumido no mundo são de procedencia brazileira.

Sendo, pois, tão necessario o café brazileiro, porque, senão por uma anomalia, poderia o seu preço descer tão baixo, sendo apenas um terço do que foi em outros tempos?

Acreditamos que haja superabundancia que tende a desapparecer com o augmento progressivo do consumo, se a producção não for além do seu limite actual. A especulação, porém, é hoje causa do preço infimo da mercadoria, é necessario contra ella reagir pelos meios indicados.

A tarifa differencial foi uma providencia que felizmente não foi esquecida no novo orçamento, e n'este caso terá o governo de elevar as taxas sobre as mercadorias francezas, se ellas não forem reduzidas ás que em França recahem sobre o café brazileiro. Nada de mais justo, e nada de mais util.

PARTE OFFICIAL

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 26 DE JANEIRO DE 1899.

Expediente do Exm Sr. Dr. Governador do Estado de Pernambuco do dia 26 de Janeiro de 1899.

Officios:

Ao Sr. Dr. administrador da Recebedoria do Estado.—Mandai receber a bordo do vapor *Jacuhype* da Companhia Pernambucana de Navegação, chegado de Fernando de Noronha, e recolher a um dos armazens da repartição a vosso cargo afim de serem vendidos pelo corretor Pedro Rodrigues Soares 50 couros seccos de boi, os quaes foram embarcados pelo Director do Presidio, conforme communicação deste em officio de 21 de Dezembro ultimo sob n. 185.

— Ao Sr. Dr. Gerente da Companhia Pernambucana.—Tendo chegado ao meu conhecimento, por communicação do Director do Presidio de Fernando de Noronha em officio de 22 deste mez, que o vapor *Jacuhype* que para alli seguio ultimamente conduzio, sem autorisação do governo, quatro caixas contendo aguardente, as quaes foram immediatamente apprehendidas pelo mesmo Director, peço-vos que me informeis a tal respeito, declarando por quem e para quem foram despachadas ditas caixas.

Expediente do Sr Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que no dia 21 do corrente o cidadão Francisco Lopes de Albuquerque reassumio o exercicio do cargo de amanuense do Presidio de Fernando, conforme participou o Director do mesmo Presidio em officio de 23 deste mez.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda communicar-vos que no dia 20 de Dezembro ultimo o cidadão Odilon Bezerra de Figueiredo assumio o exercicio do cargo de pharmaceutico do presidio de Fernando de Noronha, conforme participou o director do mesmo presidio em officio d'aquella data.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda communicar-vos que o bacharel José Maria Pereira da Silva Junior, segundo participou em officio de 16 do corrente, assumio n'essa data o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de gravatá, para o qual foi nomeado por portaria de 13 deste mez.

— Ao Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes.—O Exm. Sr. Dr Governador manda communicar-vos, para o vosso conhecimento, que se acham recolhidos a Casa de Detenção d'esta capital á disposição d'esse juizo, vindos ultimamente do presidio de Fernando de Noronha, os sentenciados José Clemente Ferreira e José Antonio dos Santos e José Nobre, o primeiro por terminar a pena em 10 de Fevereiro proximo vindouro e o segundo em 5 do mesmo mez, conforme declarou o director d'aquelle estabelecimento em officio n. 10 de 23 do corrente.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda communicar vos para vosso conhecimento, que se acham recolhidos a Casa de Detenção desta Capital, a disposição desse juizo, vindos ultimamente do Presidio de Fernando, os sentenciados José Francisco do Nascimento e José Pereira da Silva, o primeiro por terminar a pena no corrente mez e o segundo em Março deste anno, conforme declarou o Director daquelle estabelecimento, em officio n. 191 de 20 deste mez.

— Ao Dr. Juiz de Direito do municipio de Alagoa de Baixo.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado envio-vos um exemplar da collecção das leis do Estado, publicadas no anno passado, conforme solicitastes em officio de 7 deste mez.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portarias:

O Governador do Estado, de accôrdo com a proposta do Dr. Chefe de Policia, resolve nomear o alferes da 2ª companhia do Batalhão de Infantaria Estadoal, João Vellez do Mello, para o cargo do delegado de policia do Municipio de Petrolina, ficando o actual exonerado a pedido.

Officios:

— Ao Sr. Dr. Chefe de Policia.—Transmittindo um exemplar d'*A Provincia* de hontem, recommendo-vos que me presteis com a maxima brevidade, circumstanciadas informações a respeito do assumpto das duas locaes que vão assignaladas a lapis azul.

— Ao mesmo.—Transmittindo copia do officio n. 1814, de 23 do corrente, do commandante do Corpo de Policia e do que a este dirigio em 15, tambem deste mez, o commandante do destacamento de Petrolina communicando haverem se evadido da respectiva cadeia, os presos Luiz, já sentenciado, e José Alves de Queiroz, auxiliados pela praça José Paulino dos Santos que os acompanhou, recommendo-vos que expeçais as necessarias ordens no sentido de ser promovida a captura dos referidos presos e praça.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 25 de Janeiro de 1899

Actos:

O Governador do Estado resolve nomear o 3º. official da segunda Secção da segunda Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, Hermenegildo de Siqueira para exercer o cargo de segundo da mesma Secção durante o impedimento do funccionario effectivo

— O Governador do Estado resolve nomear o segundo official da segunda Secção da segunda Directoria da Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica Felippe Carneiro Rodrigues Campello para exercer o cargo do primeiro da mesma Secção durante o impedimento do funccionario effectivo.

Officio:

Ao Sr. Presidente do Estado do Ceará—Recebi e agradeço o exemplar impresso da collecção de leis deste Estado promulgadas no anno passado, que vos dignastes de offerecer-me em officio de 2 do corrente sob o numero 1.

Expediente do Director

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar vos, para os fins convenientes, que nomeou o segundo official Felippe Carneiro Rodrigues Campello para servir no logar de segundo official da segunda Secção desta Directoria, durante o impedimento do funccionario effectivo José da Silva Lemos Guimarães, passando aquelle a ser substituido pelo terceiro da referida Secção Hermenegildo de Siqueira.

Outrosim, manda communicar-vos que determinou passasse o terceiro official interino da primeira Directoria Lauriano José de Menezes a exercer igual cargo na segunda Secção já referida, com o mesmo titulo.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 1 de Fevereiro de 1899

Companhia de Santa Thereza, pedindo pagamento de 2:521$725, importancia da illuminação publica da cidade de Olinda durante os 31 dias do mez de Dezembro proximo passado.—Attendida, com officio desta a Secretaria da Fazenda.

Francisco Tavares da Silva Cavalcante, pedindo pagamento de 11:600$ de fornecimento para a conservação do 4º districto.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

O mesmo, pedindo pagamento, de 224$ de 7 pranchas que forneceu e collocou na ponte de Pae João, 4º districto —Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

Augusto Comber por seu procurador Pedro Gonçalves Ferreira da Silva, pedindo que lhe seja entregue o titulo definitivo do lote n. 38 da 1ª Secção da Colonia Suassuna.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

Companhia Great Western of Brazil Railway Limited, pedindo concessão de um ramal de estrada de ferro de tracção a vapor, a partir da estação do Brum, terminando na cidade de Olinda.—Informe á Secretaria da Industria.

O porteiro,
Archias Mafra.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do dia 1º de Fevereiro de 1899

Theresa de Carvalho Andrade Tavares, José Machado da Silva, Celso Florentino Henrique de Souza, José Felippe Fernandes, Elias Propheta de Lima Ribeiro Mochades Marques de Andrade, Antonio do Carmo Almeida e Tondella Cochiles & C.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Luiz da Fonseca e Silva.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Boaventura Tavares Carneiro, Candido Olympio Simões, Galdino dos Santos Nunes de Oliveira, Arthur Cezar Casado Lima, José e Dionisio Joaquim Alves da Silva, José Martins Pinheiro, J. A Laberty e Bemvinda Melchiades de Sant'Anna —Ao Porteiro para entregar aos interessados.

João Pacheco de Medeiros.—A' Secção do Contencioso para certificar.

Maria Cavalcanti Machado.—Ao Sr. Dr. Sub-Director para mandar escripturar.

Companhias de Seguros contra fogo, J Rufino Fonseca & C., Rosendo José de Medeiros, Mathias Candido Bezerra, Adolpho Castello Branco, Antonio Alexandrino Alves, Bardominiano Nilo dos Santos Ferreira Barros, Capitulino Figueira de Farias, Eustorgio Gomes Patriota, José Henrique Gomes Vieira, e outro, e Luiz de França do Nascimento.—Informe o Sr Dr. Sub-Director da Contabilidade.

Henriqueta Adelia Carneiro Leão.—Extraia-se o titulo de pensão nos termos da informação da Sub Directoria da Contabilidade

O Protocolista,
Amaro Baudoux.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 1 de Fevereiro de 1899

Francisco Cintra Lima, 2º tabellião de notas do municipio desta capital, requerendo entrega de documentos.—Entregue-se mediante recibo, os documentos que não são essenciaes para o concurso de officiaes de justiça.

Bacharel Lourenço Bezerra Vieira de Mello, nomeado ultimamente desembargador do Superior Tribunal de Justiça deste Estado, requerendo prorogação de prazo por mais 15 dias afim de assumir o respectivo exercicio.—Sim, por 15 dias.

Francisco Carlos de Andrade, pedindo entrega de documentos.—Entregue-se mediante recibo.

Manoel Pereira de Lima Wanderley, extenente secretario do 1 batalhão de infanteria estadual, requerendo certidão.—Ao Sr. commandante do corpo de policia para mandar passar a certidão.

Luiz Maria Ribeiro Guimarães, pedindo pagamento da quantia de 1:076$790, importancia da conta de Junho do anno proximo passado, proveniente do fornecimento do almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Companhia Pernambucana de Navegação, pedindo pagamento da conta inclusa sob n. 3643 e na importancia de 199$260, de transportes effectuados á bordo de seu paquete «Jacuhype» por conta do Estado.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

A mesma, pedindo pagamento de 824$110 da conta junta sob n. 3,641 de passagens concedidas por conta do Estado.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

A mesma, pedindo pagamento de 18$350, das contas juntas sob ns. 233 e 3627, de uma passagem concedida por conta do Estado.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

A mesma, pedindo pagamento da conta inclusa sob n. 3341 e na importancia de 328$400, de transportes realizados em seu paquete «Beberibe», por conta do Estado.—Informe o Sr Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Rodolpho Gomes da Silva Filho, co-proprietario do predio onde funcciona a Junta Commercial deste Estado, pedindo novamente pagamento dos alugueis do referido predio correspondente ao trimestre findo, uma vez que até hoje nenhuma solução tenha tido o seu requerimento que foi por despacho de 16 de Janeiro passado a informar do Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Informe com urgencia o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Propostas: do José Ferreira de Figueiredo, representante da casa commercial L. B. Warburg, Son & C., de Inglaterra; coronel João Rodrigues de Moura, Albino Moreira, Luiz Maria Ribeiro Guimarães e A. Pereira Neves & C., do Rio de Janeiro por seu representante M. Mascarenhas, para o fornecimento de fardamento as praças do corpo de policia e de forragens, medicamentos, ferraduras e cravos para a cavalhada da companhia de cavallaria.—Informe com urgencia o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção—N. 23—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 3 de Fevereiro de 1899.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo vos que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia primeiro;

A minha ordem, Antonio Correia de Amorim como alienado.

A' ordem do subdelegado do Recife, Floriano da Silva, por crime de morte.

A' ordem do subdelegado do Santo Antonio, Antonio Martins dos Santos e Domingos Maria da Conceição, por offensas a moral publica

A' ordem do subdelegado do primeiro districto de S. José, Antonio José dos Santos como gatuno e Benedicta Maria da Conceição por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do segundo districto da mesma freguesia, José Antonio Sant'Anna e José Botelho por disturbios.

A' ordem do subdelegado do primeiro districto da Bôa Vista, Pedro Marciano dos Santos e João Xavier das Chagas, como gatunos e João Francisco da Paz, como desordeiro.

No dia 2:

A' minha ordem Vicente José da Annunciação, como pronunciado pelo Dr. Juiz do 3º districto Criminal, no art. 301 do Codigo Penal.

A' ordem do subdelegado do Recife, Florentino Paraná de Oliveira e Manoel José Maria por offensa a moral publica.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Ferreira da Silva e Manoel Francisco Rodrigues, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do primeiro districto de S. José, Mamede João dos Santos por offensas á moral publica. João de Lima, Miguel Archanjo Chask e José Joaquim de Sant'Anna, como desordeiros.

O subdelegado do primeiro districto do municipio da Gloria do Goytá participou-me que, no dia 30 de Janeiro ultimo, no logar Vermelho d'aquelle districto, o individuo José Marques de Sant'Anna, armado de punhal, aggredio e ferio gravemente a João Lourenço da Silva,

Contra o criminoso, que logrou evadir-se, procede aquella autoridade ás diligencias legaes.

Communicou-me ainda a mesma autoridade que, no dia 31 tambem de Janeiro proximo findo no logar Ribeiro Fundo do referido municipio, Lourenço de tal, armado de cacête, fez diversos ferimentos em Manoel Antonio de Sant'Anna e em Maria Francisca do Nascimento.

O deliquente evadio-se após a perpetração do crime e contra o mesmo procede a alludida autoridade ás diligencias de conformidade com a lei.

Pelo delegado de policia do municipio de Caruarú me foi communicado que, em data de 26 do mez passado capturou e recolheu a Cadeia alli existente, o individuo de nome Manoel José de Sant'Anna, por crime de morte.

O tenente Joaquim Frederico Soares assumio em data de 15 de Janeiro ultimo o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Lagôa de Baixo, na qualidade de 1º supplente.

Saúde e fraternidade.

O Chefe de Policia,
Antonio Pedro da Silva Marques

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 3 de Fevereiro de 1899

Bacharel Laurindo de Moraes Pinheiro.—O peticionario foi devidamente collocado na setima divisão do mappa relativo á classe n. 3 da tabella A da lei orçamentaria vigente, tendo, portanto, diminuido a sua quota de accordo com a decisão de S. Exc. o Sr. Governador do Estado.

Rodrigues, Lima & C.—Deferido afim de ser dada baixa do termo de responsabilidade.

Virgilio Antonio da Hora.—Certifique-se.

José Francisco de Carvalho Sobrinho, Maria Luiza de Albuquerque Maranhão e Luiz da Fonseca e Silva.—Informe a 1ª Secção.

José Manoel de Sá.—Informe a 1ª Secção.

O porteiro,
Aureliano Coutinho

EXTERIOR

EUROPA

HESPANHA

Continua a questão financeira a preoccupar os que dirigem a politica do paiz:

Um antigo Ministro teve com um jornal interessante interview, do qual destacaremos estes topicos:

"Sem entrarmos em minudencias, estamos deante deste facto brutal significativo que a Hespanha já gastou 4.143.000.000 de pesetas e acha-se á frente de um supplemento de 236.000.00 de juros, que devem ser accrescentados no orçamento de cada anno.

O serviço da Divida Peninsular já absorve todos annos 390.000.000 e se elevará de hoje por diante a 635 milhões.

Ora o orçamento das receitas será este anno 366.000.000.

Com um semelhante orçamento pagar 625 milhões serviço de Divida?

Não ficarião então 231 milhões para fazer face ás despezas do Governo.

Se se quizer salvar a Hespanha de um desastre financeiro, conclue o antigo Ministro, é preciso desde já tomar medidas radicaes e procurar antes de tudo sustentar o credito do paiz.

Creio que a salvação está em uma grande operação de conversão e consolidação da divida, operação que bem preparada, seria possivel e permittiria á Hespanha fazer frente aos seus compromissos."

O correspondente do "New York Herald em Madrid, commentando um artigo do Heraldo sobre as finanças Hespanholas accrescenta:

"O problema em cuja solução a Hespanha deve pensar, consiste em equilibrar o orçamento que accusa par 1899 1900 um deficit de 231 milhões de pesetas.

Muitos Ministros apresentarão as suas idéas, mas nenhuma dellas é pratica e virão todas aggravar o orçamento com dividas novas, tornando difficilima administração do paiz.

Muitos homens de Estado julgam que uma conversão bem comprehendida e uma reducção completa das despezas do orçamento permittiram ao paiz fazer frente á situação financeira, sem recurso ao estrangeiro.

A situação, pois, em duas palavras, é a seguinte: Revolução financeira ou intervenção estrangeira.

— A conclusão da paz entre a Hespanha e os Estados-Unidos permitte apreciar as acquisições territorias feitas pela segunda destas potencias, por motivo da recente guerra.

O tratado de Pariz concede aos Estados-Unidos o dominio sobre Porto Rico e as Philipinas.

A estas duas possessões valiosas ha que juntar as ilhas Hawai que o Governo da União não se teria decidido a annexar, se não tivessem mediado considerações relacionadas com a guerra.

Eis aqui os dados estatisticos referentes a estas novas possessões Norte-Americanas:

	Kil. quadrados	Habitantes
Porto Rico.....	9.314	798.536
Philipinas.........	296.182	6.985.121
Haway............	16.916	109.020
Total............	322.412	7 892.710

A superficie e a população dos Estados-Unidos ascedem agora aos seguintes algarismos:

	Kil. quadrados	População
Estados-Unidos..	9.212 000	71.263 000
Outras possessões...	322.412	7.892.710
total....	9.534.412	79.155.710

Comparados com o antigo territorio dos Estados Unidos, as novas possessões representam um augmento de 35 % em superficie e 1 % no referente á população. Não fallando de Cuba cuja sorte é ainda desconhecida.

— Sobre a *situação dos partidos* correu que o General Polavieja e Silvela, chefe do partido conservador, chegaram a um accôrdo para a formação de um gabinete, se forem chamados pela Regente.

Em virtude d'esse accôrdo, considera-se proxima a subida dos conservadores ao poder.

O *Imparcial*, apesar de ser liberal, felicita-se pelo accôrdo entre Polavieja e Silvela, porque teria como resultado crear uma situação, que permitta operar grandes reformas na administração das finanças e a reorganização de todos os serviços, bem como a regeneração do paiz.

O *Heraldo* suppõe que o grupo Polaviejo e o partido conservador em completo accôrdo sobre um programma commum.

Accrescenta esse jornal que, no caso de serem chamados ao poder esses grupos, o Ministro da Guerra tomaria conta da pasta da marinha e o Presidente do Conselho accumularia com a pasta dos estrangeiros.

— Um jornal estrangeiro, disse que em Sevilha tinham sido submettidos á tortura alguns partidarios do pretendente.

O *Journal des debats* recebeu de Madrid uma carta, na qual se encontra a seguinte passagem:

O *Morning Post* publicava ha dias um telegramma de Sevilha, dizendo que alguns individuos suspeitos de carlismo tinham sido presos e submettidos a tortura.

Segundo esse telegramma ter-se-iam empregado contra os presos tenazes ardentes, ameaças de morte, etc.

A imprensa hespanhola, em peso, protesta contra essas imputações, que nem vale a pena desmentir, não houve em Sevilha nenhum carlista preso em semelhantes condições, e a tortura desappareceu ha muito das prisões hespanholas, onde o regimen é quasi o mesmo que nas prisões francezas.

Os jornaes de Madrid vêem nessas noticias falsas a continuação da campanha de diffamação emprehendida contra a Hespanha pela imprensa ingleza e accusa a de fazer, com um fim interesseiro, o jogo dos carlistas, e de desconsiderarem a nação para prepararem o terreno para especulações ambiciosas.

— O General Macias, Commandante do 6º corpo, mandou prôzar em toda a extensão das provincias de Navarra, de Viscaya e outras uma proclamação ordenando ás autoridades militares para fechar no prazo de 48 horas todos os clubs, cassinos e sociedades quaesquer carlistas.

A proclamação está concebida em termos energicos e lembra ás autoridades a obrigação de mandar executar as circulares precedentes de 9 de Maio e de 16 de Julho ultimo, que tinham por objecto fazer cerrar a propaganda carlista.»

Ao que parece a propaganda carlista é activa; o varios jornaes estrangeiros entre os quaes o «Matin», de Pariz, deram a seguinte noticia:

Apezar de certos desmentidos vindos de Londres, as informações as mais precisas nos autorisam a affirmar que o pretendente hespanhol D. Carlos obteve bom exito na expedição financeira que emprehendeu recentemente na Inglaterra.

Sommas consideraveis foram postas a sua disposição por grandes capitalistas com o fim de excitar as provincias onde o carlismo tem muitos adherentes.

O movimento deverá arrebentar logo após a ratificação da paz.

O Governo inglez não tomou parte alguma directa nesse emprestimo, mas não oppoz-lhe o menor obstaculo.

A opinião daquelles que conhecem bem a questão é que se a Inglaterra não tem o menor interesse em auxiliar a quéda da Rainha Regente, pode todavia esperar vantagens no Mediterraneo ou outras no caso de uma guerra civil ou de uma anarchia que acabem de arruinar a Hespanha.

— De Madrid telegrapharam ao «New-York Herald» que novos boatos tem circulado relativamente á intenção que tem D. Carlos de abdicar em favor de seu filho D. Jayme.

Os Carlistas recebem essa noticia com enthusiasmo.

FINANÇAS E COMMERCIO

O CAMBIO

Um notavel banqueiro da Capital Federal externou pela *Cidade do Rio*, as seguintes considerações sob o titulo acima, resultado da observação applicada ao estudo dessas questões, e que mesmo por manifestarem uma opinião differente da da maioria por ventura poderá talvez fornecer um novo elemento ao estudo dos competentes.

A baixa do cambio depois de 15 de Novembro foi para mim prevista com muita antecedencia, e se a memoria não me falha, tive occasião de fallar a este respeito com o illustre ministro da Fazenda do governo transacto e com o provecto presidente da Associação Commercial.

E' que, a não ser que algum novo factor viesse alterar a ordem dos que se achavam em jogo, esse phenomeno se me afigurava naturalissimo e inevitavel.

Está muito generalisada na opinião publica, e mesmo daquelles que deveriam conhecer melhor estas questões, a convicção de que aos especuladores se devem attribuir todos os movimentos do cambio em nosso desfavor.

Entretanto ninguem a elles attribue a alta ou pelo menos procura patentear os esforços que elles muitas vezes empregam nesse sentido.

A vulgarisação dessa erronea crença tem além de outros o incoveniente de distrahir a attenção dos homens que estudam, difficultando portanto cada vez mais a solução de tão importante problema.

Para mim os movimentos do cambio são por assim dizer exclusivamente mecanicos; e na mecanica como é sabido, só as forças effectivas produzem resultados praticos.

As forças abstractas são ahi absolutamente nullas em seus effeitos.

E' por isso que sempre que uma alta o-

ILEGÍVEL

uma baixa do cambio se opera, escuda-se simplesmente na confiança ou desconfiança em uma nova administração ou essa outra qualquer circumstancia que não produza effeitos immediatos sobre a offerta e a procura de cambiaes no mercado, eu procuro descobrir qual a força real que impulsiona o movimento, e raras vezes tenho deixado de encontral-a.

Muitas vezes, é certo, essa força e a especulação, mas sempre que ella não encontra um ponto de apoio nas circumstancias, a sua acção é pouco duradoura.

Por traz das causas apparentes, que são os manejos dos especuladores, existe sempre ou quasi sempre o verdadeiro motor e é preciso que este disponha de combustivel bastante que permitta manter em progressão o movimento do primeiro impulso.

Quando isto não succede, o emprego dos ditos manejos só produz resultados ephemeros e as causas voltam ao seu nivel natural.

E' o que na gyria dos bolsistas se chama *un coup de bourse*.

O cambio achava se em baixa quando se propalou a noticia do accordo financeiro, realisado pelo governo com os portadores dos titulos da nossa divida externa, e foi em torno dessa noticia ou sob o pretexto de calculos que ella offerecia á imaginação dos ideologos que se manifestou o movimento contrario.

Ora, esse accordo nem siquer se achava ainda realisado e não determinava no movimento nenhuma alteração nas entradas e sahidas de ouro do paiz, e não podia, portanto, por si só, justificar uma alta do cambio.

Era uma simples esperança de diminuição temporaria das remessas futuras, e esse facto quando fosse sufficiente para temporariamente tambem restabelecer o equilibrio do nosso commercio internacional, só mais tarde poderia patentear os seus effeitos.

Essa alta, portanto, é que eu attribuo a movimento especulativo em seu inicio, tendo sido possivel aos especuladores sustental-a por algum tempo por haver esse movimento coincidido com os grandes embarques de café da safra do anno, época em que ha sempre maior quantidade de lettras offerecidas no mercado e o cambio se mantém alta relativa.

Consequentemente era facil de prever que o cambio desceria logo que diminuisse o volume da exportação, tanto mais que se devia contar previamente com um augmento da procura de cambiaes.

Não só as necessidades de commercio, que são sempre maiores nas proximidades do fim do anno e que maiores se tornaram agora porque confiando na alta de cambio elle augmentou, as suas importações deviam produzir esse augmento mas ainda se devia contar com o da sahida de capitaes que só aguardem uma taxa mais favoravel para emigrarem.

Por outro lado os proprios especuladores nacionaes que jogavam na alta, e precisavam cobrar as vendas que haviam realisado a prazo, não podiam deixar de vir ao mercado supprir-se de lettras para esse fim.

A especulação nos causa, sem duvida, muitos prejuizos mas é preciso termos em vista que nenhum paiz do mundo conseguio ainda libertar se por completo das suas garras.

Ella, porém, em regra, não procura alterar a corrente dos negocios, nem com toda a sua força monetaria poderia conseguil-o.

Os especuladores, que sabem o seu officio, seguem essa corrente aproveitando em seu beneficio as circumstancias. A previsão é a sua principal arma.

Em nossas praças existem, porém, duas ordens distinctas de especuladores, e é preciso não confundil-as, porque diversos são o seu modo de trabalhar e os seus effeitos da sua influencia especialmente sobre a marcha do mercado monetario.

Poder-se-hiam differençar esses especuladores, pela desanimação "de especuladores que ganham e especuladores que perdem".

Uns, conhecendo os segredos do negocio, sabem bem avaliar os diversos factores que se encontrem em jogo e operam sempre com segurança e certeza dos resultados; os outros guiam-se unicamente pelo palpite, tornam-se verdadeiros jogadores e quasi sempre perdem.

São estes os que maiores prejuizos occasionam, porque se constituem de facto os principaes perturbadores do mercado. Umas vezes realisam vendas a prazo e assim conseguem produzir uma alta ficticia do cambio,— em outras concorrem para precipitar a sua queda, porque, logo que a baixa começa a manifestar-se, vêm ao mercado procurar as lettras precisas para satisfazerem os contractos de venda que anteriormente realisaram.

Em ambas esses phases do seu negocio esses especuladores prejudicam o paiz.

A alta do cambio que precedeu a baixa actual, foi festejada pela imprensa e pelo commercio com o advento de uma nova era de felicidade.

Entretanto, si ella fôr bem estudada em seus effeitos, só prejuizos se podem divisar.

As finanças do Estado quasi nada poderão com haver lucrado; — o commercio está hoje soffrendo as consequencias da illusão que teve; e a lavoura essa foi enormemente prejudicada pela baixa relativa nos preços do café em moeda corrente.

Póde se dizer que este foi o unico effeito real e pratico que se verificou da ephemera alta do cambio, e este custou ao paiz muitos milhares de contos de réis além de ter vindo aggravar a situação de uma classe já tão opprimida e que lucta com as maiores difficuldades.

O povo, em nome de cuja subsistencia se clama mais contra a baixa do cambio, esse, coitado, não chegou a aperceber-se de qualquer differença dos preços dos generos que consome nas casas de varejo onde se abastece.

Ahi fica o que penso, salvo melhor juizo.»

CONCELHO MUNICIPAL

Municipio do Recife

4.ª REUNIÃO DA 1.ª SESSÃO EXTRAORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, EM 20 DE DEZEMBRO DE 1898.

Presidencia do Coronel Pedro Ozorio de Cerqueira

Presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, ás 7 horas da noite, os Srs. Concelheiros Pedro Ozorio, Thomaz de Carvalho, Ferreira Velloso, Pereira da Costa, Braz da Cunha, Hemeterio Maciel, Capitulino Loureiro, Eduardo de Barros, Maia e Silva, José Abilio, Clementino Gonçalves, Oliveira Basto e Ferreira Bartholo, chegando depois os Srs. Barros Carneiro e Climaco da Silva, abre-se a sessão.

L[illegible] a acta da sessão antecedente é sem debate approvada.

EXPEDIENTE

Um officio do Dr. Secretario da Prefeitura, devolvendo sanccionada pelo Dr. Prefeito a Lei n. 221.—Archive-se.

Passa-se a

Foi approvada a redacção da seguinte lei:

ORDEM DO DIA

O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Art. 1.º O serviço da limpeza da cidade do Recife, será feito por contracto mediante concurrencia publica e por prazo de tres annos, da data em que fôr assignado dito contracto.

Art. 2.º O contracto poderá ser feito por freguezias separadamente ou por todo o municipio.

Art. 3.º O contractante prestará uma caução de 5 % em dinheiro, que será realizada no acto da assignatura do contracto.

Art. 4· O serviço da limpeza principiará em todas as freguezias ás 10 horas da noite e terminará ás 5 horas da manhã.

Art. 5· A remoção do lixo será feita em carroças cobertas, cujo modelo deverá ser approvado pela Directoria de Hygiene Municipal.

Art. 6· O contractante será obrigado a executar diariamente o varrimento das ruas beccos, travessas, praças, largos, mercados, caes, rampas e pontes, emfim toda a circumscripção que arrematar e retirará o lixo das casas de moradia, estabelecimentos e edificios publicos, tres vezes por semana.

Art. 7· O contractante é obrigado a providenciar sobre o escoamento das aguas estagnadas, arrancar a vegetação espontanea que nascer entre o calçamento, ou sobre os passeios das ruas e trazer limpos e desinfectados os mictorios e latrinas publicas.

Art. 8· As ruas que não forem calçadas serão limpas a ancinho, podendo esse serviço ser effectuado durante o dia.

Art. 9· O contractante receberá semanalmente a quantia proporcional a importancia da arrematação annual.

Art. 10. O contractante incorrerá na multa de 30$000, por via de communicação que não for diariamente varrida e por qualquer outra infracção, sendo esta multa imposta pelo Fiscal da freguezia, com o testemunho de duas pessôas.

Art. 11. O serviço da limpeza publica será inspeccionado pelo Fiscal da freguezia, o qual incorrerá na multa do artigo antecedente, sempre que chegar ao conhecimento do Prefeito qualquer falta commettida pelo contractante o referido agente não tenha tomado as providencias necessarias.

Art. 12. O serviço da limpeza publica abrangerá todos os lugares em que se cobra o respectivo imposto da limpeza.

Art. 13. O contractante não poderá rescindir o contracto nem abandonar o serviço da respectiva limpeza, salvo caso de força maior a juizo do Prefeito, com recurso necessario para o Concelho e se fizer fóra d'esta excepção, perderá a caução de que trata o artigo 3.·

Art. 14 Terminado ou interrompido o prazo do contracto o contractante não terá o direito de pedir pagamento de qualquer quantia que seja por damnos, cessação de lucros ou deterioração do material empregado.

Art. 15· No praso de oito dias, contados da data da publicação da presente lei, o Prefeito mandará publicar editaes chamando concurrentes.

Sala das Sessões do Concelho Municipal do Recife, 20 de Dezembro de 1898 = *Pedro Ozorio de Cerqueira*, Presidente = *Dr Thomaz de Carvalho*. 1.· Secretario = *Dr. Zeferino Ferreira Velloso*, 2.· Secretario.

Entra em 2.· discussão o projecto da receita, com as emendas approvadas em 1.· discussão.

O SR. CLIMACO DA SILVA—Não me achava presente quando terminou-se hontem a leitura da parte relativa a receita do orçamento e por isso nada pude dizer a respeito do imposto de 30 % com que foram gravados os alugueis das casas

Sr. Presidente, acho por demais pesado esta imposição de 30 % sobre os alugueis das casas d'esta cidade.

E' verdade que ha negociantes que pagam 800$000 de aluguel e a estes pouco importará o accrescimo de 30 %; tem capital e poderão pagar sem exforço o imposto; mas como V. Exc. sabe, as casas de commercio são alugadas por muito maior preço que as de residencia e os inquilinos d'estas que muitas vezes não dispõem de recursos, terão de sujeitar-se a grandes vexames para pagamento d'esses 30 %.

Além das 10 % addicionaes que já são cobrados, temos mais 5 % para a limpeza publica o agora mais 30 % sobre os alugueis de casas; e todos elles irão recahir sobre os inquilinos, porque os proprietarios quando veem lançado um novo imposto sobre as casas, vão tiral-o dos locatarios.

Assim, tenho a certeza de que quando se pretender arrecadar esse imposto, surgirão as reclamações de quasi todos os negociantes, porque tem de pagar mais do que 800$000, que é o que pagam as casas das melhores ruas.

Pelo menos o proprietario do predio que occupa o meo estabelecimento commercial, sempre recebe de mim os impostos addicionaes em que é collectado, discriminando-os até no recibo, separadamente do aluguel. E como elle, procedem todos os outros.

O SR. BRAZ DA CUNHA—Mas a que imposto se refere V. S.?

(Ha outros apartes.)

O orador—Em todo o caso mais 30 %. mais 50 % sobre estes estabelecimentos não me parece justo, nem rasoavel.

O SR. PRESIDENTE—O imposto de 50 % só incide sobre os bancos.

O orador—Mas as casas de maiores transações, sem serem os bancos, tambem pagarão o imposto, em vista do aluguel.

O SR. MARTINS DE BARROS—Antigamente pagavam apenas 15 %.

O orador—Geralmente se ficará tributando 20 % sobre todos aquelles outros armazens de negocio a excepção dos bancos.

O SR. BRAZ DA CUNHA—Mas propõe 20 % aos que pagam 10 %. Ficarão justificados.

(Ha outros apartes).

O orador—Quero um imposto mais geral de 20 % sobre todos os armazens de negocio, porque antigamente pagava-se apenas 3 % sob o titulo do imposto de porta abertas.

O SR. MARTINS DE BARROS—Isso era antigamente. Hoje temos necessidade de muito dinheiro. (O Sr. Braz da Cunha tambem dá um aparte.)

O orador—Acho que arrecadando-se bem os impostos já existentes e havendo um accrescimo de 17 % n'elles, a par de uma rigorosa economia, não soffreremos essa falta extraordinaria de dinheiro de que falla o collega, cobrindo perfeitamente o excesso das despeza de hoje.

Cobrando-se estes 20 % que supponho estar na força de todos os locatarios, não haverá falta.

O SR. BRAZ DA CUNHA:—Se o collega nos provasse isto, a Commissão não duvidaria acceitar a sua emenda; basta-nos que a receita chegue para a despeza.

O Orador:—Portanto, Sr. Presidente, eu propunha que se estabelecesse um imposto geral de 20 % sobre o aluguel de todas as casas de negocio, porque esse imposto que seria um imposto de porta aberta, viria gravar igualmente todos os negociantes.

O SR. PRESIDENTE:— Isto não seria equitativo, pois um banco pagaria menos que um particular, apezar de suas avultadas transacções; os negociantes, que pagam pelo aluguel de grandes armazens maior quantia do que os bancos, ficariam sujeitos a um imposto mais pesado.

O orador:—Era esta a emenda que eu tinha a propor, mas visto os meus collegas não estarem de accordo, retiro-a da discussão.

Dado por findo o incidente, approva-se sem mais debate o projecto da regeita que volta a Commissão para ser convenientemente redigido.

Entra em 1· discussão o projecto de despeza, procedendo-se a leitura da Tabella n. 1.

O SR. CLIMACO DA SILVA (na occasião da votação)—Declara votar contra a reducção do ordenado do Thesoureiro da Municipalidade.

O SR. PRESIDENTE:—Admira que os Sr. Concelheiro que quer economias no orçamento vote contra a reducção, sabendo que o seu procedimento deixa margem a uma justa censura.

O SR. CLIMACO DA SILVA:—Voto da maneira porque entendo e esse direito V. Exc. não me póde negar.

O SR. PRESIDENTE:—Mas é censuravel o seu voto.

O SR. MAIA E SILVA:—V. Exc. não tem o direito de censurar um Concelheiro pelo voto que acaba de dar e eu vou apresentar uma emenda no mesmo sentido, isto é conservando os actuaes vencimentos do Thesoureiro.

UM SR. CONCELHEIRO:—Isto é um direito que se não pode tirar a nenhum dos membros do Concelho (Outros protestos dos membros da opposição).

OUTRO SR CONCELHEIRO:—Tambem elle não podia votar contra a reducção.

O SR. BRAZ DA CUNHA:— Podia, mas estava na obrigação de justificar o seu voto.

O SR. BARROS CARNEIRO:—A questão toda está nas palavras de censura do Sr. Presidente (Ha outros apartes).

O SR. MAIA E SILVA (para o Sr. Presidente) Tenha a bondade de esperar um momento, estou redigindo a emenda.

O SR. CLIMACO DA SILVA:— Estou no meu direito votando assim ou de outra maneira...

O SR. MAIA E SILVA:— Cada um de nós tem o direito de fallar e votar como pensa.

O SR. CLIMACO DA SILVA.. de reduzir ordenados ou augmental-os, assim como qualquer outro concelheiro de pedir a diminuição (Cruzam-se diversos apartes).

O SR. MARTINS DE BARROS:—O que é extranhavel, é que o nobre Concelheiro não se lembrasse dos outros empregados que tambem soffreram diminuição em seus vencimentos.

O SR. CLIMACO DA SILVA:— Porque entendo, que um Thesoureiro quando presta bons serviços, deve ser sempre bem remunerado (Cruzam-se outros apartes).

O SR. MARTINS DE BARROS:—Perfeitamente. Os nobres Concelheiros podem ir protestando quantas vezes entenderam contra as economias que propomos.

O SR. CLIMACO:— (levantando-se—Pelo que vejo comprehendo que devo retirar-me.

VOZES:—Não é preciso retirar se. Não se retire.

O SR. MAIA E SILVA:—O Sr. Concelheiro não deve retirar-se, deve votar da maneira porque pensa.—Está cumprindo o seu dever.

O SR. CLIMACO DA SILVA:—Nunca vi um Presidente censurar o voto d'um Concelheiro; muitas vezes os pareceres apresentados pelas Commissões são regeitados e é para isto que são votados. (Apartes.)

O SR. PRESIDENTE:—Mas os Srs. Concelheiros devem votar sempre de accordo com a justiça.

(Para o Sr. Climaco) O que eu extranhei foi V. S. sabendo que o thesoureiro da municipalidade percebia muito mais que os thesoureiros do Estado Delegacia Fiscal e da Alfandega, votava contra a reducção que vae equiparar o seu ordenado, tendo menos trabalhos e responsabilidades.

UM SR. CONSELHEIRO—E votasse sem justificar o seu voto.

O SR. CLIMACO DA SILVA—Justifico-o dizendo que na minha opinião um thesoureiro que tem prestado bons as suas contas e cumpre com os seus deveres, deve ter uma boa remuneração. (Apoiados).

O SR. PRESIDENTE (para o Sr. Maia e Silva)—V. S. não vae enviar a mesa uma emenda?

O SR. MAIA E SILVA—Resolvi aguardal-a para a 2· discussão.

Dá-se por terminado o incidente, e approvada a tabella n. 1.

E' lida e entra em discussão a tabella n. 2, declarando o Sr. Maia e Silva que apresentará por occasião da 2· discussão uma emenda conservando os vencimentos do archivista da Prefeitura.

Foi approvada a tabella n. 2, sem debate.

Entra em discussão a tabella n. 3.

O SR. CLIMACO DA SILVA—Sr. Presidente não sei que razões actuariam no animo da Commissão de orçamento para supprimir dous lugares de lançadores, conservando quatro.

Antigamente as collectas eram feitas pelos fiscaes e talvez com vantagem para o municipio; e só depois que passaram as decimas a pertencer as intendencias, foi que crearam-se os logares de lançadores para effectuar a collecta desse imposto.

Por consequencia, tendo as decimas desapparecido da nossa receita, devemos voltar a pratica anterior, mandando executar pelos fiscaes das freguezias o serviço que hoje apenas comprehende os impostos de porta aberta, revisão de pesos, etc.

UM SR. CONSELHEIRO—Então podemos supprimir os outros quatro lançadores.

O orador—Exactamente. Para este serviço bastarão os fiscaes.

O SR. BRAZ DA CUNHA— A Commissão encontrando estes cargos no orçamento sujeito ao seu exame, julgou que seriam necessarios os quatro empregados que deixou ficar.

O orador—Apresento pois, uma sub-emenda supprimindo os outros quatros lugares e peço a V. Exc. Sr. Presidente, que não me censure o voto contrario a Commissão.

Posta a votos, foi regeitada a sub emenda e approvada a emenda apresentada pela Commissão.

E' approvada sem debate a tabella numero 4.

Entrando em discussão a tabella n. 5. o Sr. Thomaz de Carvalho apresenta e lê a seguinte emenda:

« Em lugar de 90 professores diga-se 108 ficando o Prefeito autorisado a supprir as cadeiras que forem vagando até ficarem reduzidas a 80.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 20 de Dezembro de 1898.—Thomaz de Carvalho.— Maia e Silva.—José de Oliveira Bastos.—Ferreira Bartholo.—Hemetherio Maciel da Silva.—Pereira da Costa —José Abilio de Barros.—Barros Carneiro —Eduardo Martins de Barros.—Capitulino Loureiro.

O SR. BRAZ DA CUNHA—Em vista do numero de Concelheiros que assigna a emenda está ella approvada; mas tenho a declarar que a reducção feita na classe dos professores está de accordo com o plano da Commissão de orçamento, attendendo a economia que resulta para os cofres municipaes.

A economia que a Commissão de Orçamento teve em vista effectuar, reduzir-se muitissimo com a approvação desta subemenda, deixando em parte inutilisado o seu trabalho. (Apartes).

São pelo menos 18 professores a mais que ficam pezando sobre o orçamento e a Commissão entendeu que era preferivel diminuir o numero de professores, á diminuir-lhes os vencimentos como fez com os outros empregados.

O SR. MARTINS DE BARROS dá um aparte.

O orador—Mas então porque serão 108 e não 150?

O SR. MARTINS DE BARROS—Não há vantagem em supprimir professores.

O orador—Neste caso proponho que, ficando os 108 professores, para não augmentar a verba destinada pela Commissão para este serviço, sejam reduzidos os seus ordenados.

Isto é equitativo e de justiça e a Commissão faz questão de economisar tambem no quadro do professorado.

O SR. BARROS CARNEIRO—Faça-se economia em outras cousas, mas não com a instrucção publica. (Ha outros apartes).

O orador Em vista da opinião do Concelho, resta-me pedir que se declare na acta que votei contra a sub-emenda.

O SR. CLEMENTINO TAVARES—Peço identica declaração, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE—Não posso fazer igual declaração porque como Presidente, não tenho o direito de voto.

Juntamente com a sub-emenda fica approvada a tabella n. 5.

Passa-se a discutir a tabella n. 6.

O SR. MARTINS DE BARROS—Acho, Sr. Presidente que os vencimentos constantes da tabella em discussão foram por demais reduzidos.

Não havia necessidade de dispensar este 2.º official que propõe a Commissão de Orçamento.

O SR. BRAZ DA CUNHA—O illustre Concelheiro defenda a sua conservação.

O orador—Penso, Sr. Presidente, que essa despeza de dous contos e quatrocentos mil réis é perfeitamente justificada pelos serviços que presta o funccionario que exerce o referido cargo e que, segundo informações que me foram dadas, é assiduo e cumpridor de seus deveres. (Apartes).

Neste caminho, de só attendendo as economias que resultam para os cofres da municipalidade, acabaremos por supprimir as repartições dispensando os serviços de todos os empregados.

O empregado em questão presta muito bons serviços.

O SR. BRAZ DA CUNHA—Mas o Engenheiro Director das obras não tem necessidade delles; e a prova é que antigamente todo o serviço era executado pelo engenheiro e um desenhista.

O orador—Então a Commissão conservou pessoal desnecessario na Directoria de Obras Publicas.

Faça-se justiça absoluta, dispense-se todos os empregados e fique só nente o engenheiro (Apartes).

A economia deve ser bem entendida e da maneira porque se quer fazel-a.

O SR. CLIMACO DA SILVA—O collega que ha pouco só fallava em economias, acompanhando a censura que me fez o Sr. Presidente, não deve estar agora reclamando contra ellas. (Riso).

O orador—Se a nessa economia consiste apenas em dispensar empregados zelosos, pouco adiantaremos.

O SR. MAIA E SILVA dá um aparte.

O orador (para o Sr. Maia e Silva)—Não tenho má vontade contra o collega, nem contra nenhum dos membros do Concelho. V. S. é que hontem se incommodou sem razão commigo.

O SR. MAIA E SILVA:—Garanto-lhe que não.

O Orador:—Emfim, Sr. Presidente, é minha opinião, que deve ser conservado o lugar de 2· official da Directoria de Obras Publicas Municipaes; a casa, porém, decidirá como entender conveniente.

Foi approvada a tabella votando contra a extincção do cargo de 2· official o concelheiro Martins de Barros.

As tabellas ns. 7 e 8 são approvadas sem debate.

Entra em discussão a tabella n. 9.

O SR BARROS CARNEIRO:—Sr. Presidente, a respeito de tabella 9, que trata dos empregados do Cemiterio Publico, eu entendo que não deve haver reducção de vencimentos.

E' verdade que actualmente a Municipalidade tem absoluta necessidade de fazer serias economias para salvar os seus compromissos; mas acredito tambem que em nenhuma de suas repartições o trabalho se compara ao do Cemiterio, e por isso proponho que não haja alteração nos ordenados dos funccionarios alli existentes.

Em primeiro lugar, o genero das funcções que os sujeitam a toda a sorte de miasmas e infecções, em segundo o facto de não terem os empregados o gozo dos domingos, dias santos e feriados, e por ultimo o serviço que se prolonga das 6 horas da manhã as 6 horas da tarde, tudo isso concorre para que sejam melhor pagos.

Nada mais justo, e em lugar de voltar a redacção proposta pela commissão de orçamento, deverá antes o Concelho votar pela minha sub-emenda, conservando os vencimentos dos empregados do Cemiterio por estas considerações, e conservando tambem o lugar de guarda da capella que supprimio.

O SR. BRAZ DA CUNHA:—A Commissão entendeu que bastava um guarda para fazer o serviço da capella do Cemiterio.

UM SR. CONCELHEIRO:—O guarda da capella não tem o que fazer.

O orador:—O nobre concelheiro está enganado: o guarda da capella presta serviços ao Cemiterio, e a prova é que o Sr. Administrador attesta esses serviços.

Foi rejeitada a sub-emenda do Sr. Barros Carneiro e approvada a tabella n. 9, conforme apresentou a Commissão.

Approva-se sem debate as tabellas ns. 10 11 e os §§ das disposições geraes do orçamento.

Levanta-se a sessão, marcando o Sr. Presidente a nova reunião para amanhã, ás 7 horas da noite, e dando para ordem do dia a 2ª e ultima discussão do projecto de despeza do orçamento.

JURISPRUDENCIA

Decisões do Superior Tribunal

HABEAS-CORPUS

Paciente—João Renaux Duarte.

Accordão

Accordão em Tribunal que, vistos e relatados estes autos, negam a ordem de *habeas-corpus* preventiva requerida pelo Dr. Bento Americo Cavalcante Sobrinho em favor de João Renaux Duarte, por julgal-o ameaçado de prisão illegal por parte do Dr. juiz de direito em commissão especial no municipio de Canhotinho, prisão que diz ser o producto de um processo secreto, desde que para elle, afim de defender-se, não foi citado o referido João Renaux; porquanto além de tudo não constar, senão de simples allegações, podendo a prisão preventiva, nos delictos inafiançaveis, ser ordenada sem audiencia do réo, accresce que mesmo o processo de formação de culpa póde correr secreto contra o réo e seus socios, art. 147 do Cod. do Proc., desde que estes não são encontrados no municipio, ou occultam-se, o que parece dar-se no caso vertente, visto que o referido João Renaux não requer por si mesmo a ordem de *habeas-corpus*; e assim julgando condemnam nas custas ex-causa.

Recife, 21 de Janeiro de 1899.

Galvão—Presidente.

Carlos Vaz. Vencido. Votei pela concessão da ordem, em observancia do art. 18 § 1· da lei n. 2033 de 20 de Setembro de 1871, como acto preliminar do processo de *habeas corpus*.

João Carlos.

Altino de Araujo. Vencido.

Macedo Lima.

Góes Cavalcanti. Vencido. Votei para que se pedissem informações ao juiz de direito, a quem se refere o paciente, e a este fosse concedida ordem de apresentar-se ao Tribunal, para então ser concedido o recurso.

Tavares da Silva.

José Uchôa.

Luiz de Gusmão. Vencido.

REVISTA DIARIA

Eleição—Resultado já publicado: Dr. Ernesto Garcez Caldas Barretto, 5.298 votos.

Sabemos mais do resultado dos seguintes municipios: Gloria de Goytá, Panellas e Pesqueiras:

Dr. Ernesto Garcez Caldas Barretto, 6.145 votos.

Telegramma official — Palacio 3 de Janeiro de 1899.—Telegramma ao Presidente do Conselho Municipal do Cabo.

Para fins legaes declaro tomei conhecimento recurso interposto contra eleição desse Municipio realisada 30 Dezembro findo.

Adiamento de eleição—Por portaria de 3 do corrente foi adiada para 6 de Abril vindouro a eleição a que se tinha de proceder no Municipio do Brejo a 16 deste mez para Prefeito, Sub prefeito e Membros de Concelho Municipal.

Autoridades policiaes—O Exm. Sr. Dr. Governador de accordo com a proposta do Dr. Chefe de Policia, nomeou por acto de 1· do corrente, o cidadão José Carneiro de Albuquerque Lacerda, para o cargo de delegado do municipio de Gameleira; Francisco Lopes de Souza, Secundo José Genuino da Silva, para os cargos de 1· e 2· supplentes de subdelegado, do 1· districto do referido municipio, em substituição dos actuaes que foram exonerados; o cidadão Antonio Francisco da Silva Vieira Junior para 1· supplente de delegado de Lagôa de Gatos do municipio de Panellas; para subdelegado do 1· districto daquella delegacia; o cidadão Vicente Ferreira de [illegible]; sendo exonerados os actuaes.

Por acto de igual data exonerou, a pedido, Antonio Francisco Mendes Catonhó, do cargo de subdelegado do 3· districto (Ponte dos Cavallos do municipio do Cabo.

Chuvas—O Exm. Sr. Dr. Governador acaba de receber os seguintes telegrammas, noticiando chuvas cahidas no interior do Estado:

Buique, 1 de Fevereiro de 99. Chuveo 30 e 31 Janeiro.—Presidente Concelho.

Limoeiro, 1 de Fevereiro de 99. Previna-se, rio cheio.—Julio Cerqueinho.

Alagôa Baixo, 1 de Fevereiro de 99. Chuvas geraes.—Juiz de Direito.

Alem desses telegrammas S. Exc. recebeu da Estrada de Ferro do Limoeiro duas cartas nos quaes se lhe communica o seguinte:

"Brum, 2, 2, 99.—Acabo de receber o telegramma abaixo, procedente de Páo d'Alho:

"Chegou 10 horas cheia do longo. Rio bastante cheio."

"Hontem quando vinha da Parahyba por terra, encontrei cheia no rio Parahyba. Ultimamente naquelle Estado tem cahido chuvas torrenciaes.—Francisco H. Fell[illegible]".

"Brum, 2, 2, 99. — Não temos presentemente noticias de cheia no Capibaribe.

Hontem em Timbaúba chuvas torrenciaes.—Antonio Justino Filho."

Escola Normal—Principiarão hoje ás 10 horas da manhã, os exames de admissão dos candidatos á matricula no 1· anno do curso dessa escola.

Recepção—Ante-hontem, por ser quinta feira, o Exm. Sr. conselheiro Rosa e Silva, vice-presidente da Republica, fez recepção aos seus amigos em sua conportavel casa de residencia na pittoresca cidade de Olinda.

As principaes autoridades do Estado e muitas senhoras e cavalheiros da nossa elite social foram cumprimentar S. Exc.

Territorio Africano— Foi publicado na folha official de Inglaterra o decreto real, reorganisando o territorio africano até agora administrado pela famosa Companhia designada vulgarmente por Chartered.

A Rhodesia vai ter administração local com um conselho executivo e um conselho legislativo, composto parte por eleição popular, parte por designação do governo.

Terá um secretario de negocios estrangeiros.

A Companhia conservará os seus direitos na exploração das minas.

Assim a Rhodesia será governada da mesma forma porque são governadas as colonias da Corôa.

O seu desenvolvimento commercial, porém, dependerá, como dantes, da directoria da Companhia.

A colonia será designada officialmente pelo nome de Rhodesia do Sul.

Commentando esse decreto, o «Standard» diz que com a nova organisação, nova expedição da feição da do Dr. Jameson será impossivel.

A renda do Imperador da Allemanha—O total do todo o capital que o imperio põem á disposição do imperador, monta 6.550 mil marcos.

Essa quantia compoem-se das seguintes sommas detalhadas.

Em 1· lugar tres milhões de marcos que o thesouro imperial põem a sua disposição para concessões de favores de todas as especies.

Este capital é, conjunctamente com alguns recebimentos, transmissivel.

Em seguida está á sua disposição, e do fundo de reserva da pensão geral, a quantia de 1.325.000 marcos para a concessão de pensões de mercê a viuvas, alimento e educação de meninos, amparo para officinas, medicos, empregados publicos, aos pencionistas necessitados, adiantamento de cauções aos chefes de musicas do estado maior, pensionista do governo, adiantamento á viuvas, á orphãos de officinas, medicos, empregados publicos e pessoas pertencentes as classes mais baixas da classe militar.

Do fundo de reserva dos invalidos do imperio está á disposição do imperador para concessões de beneficencia de qualquer especie 1.150.000 marcos, accrescendo ainda 75.000 que sai do ministerio da guerra.

Estas quantias a disposição, e que o imperio concede ao monarcha, é claro que nada têm com os 15 milhões de marcos da lista civil, que elle percebe como rei da Prussia.

Noticias litterarias— Telegramma de Londres annuncia-nos que o grande escriptor francez Emilio Zola já concluiu o seu novo romance, intitulado «Fecondité».

Sabemos que é um bonito estudo feito sobre assumpto, no estylo clarividente e incisivo do festejado escriptor.

— «Paul Lange e Tora Parsbjerg» é o titulo de um novo trabalho do escriptor norueguez Bjoernst Jeme Bjoernson.

Trata-se de um drama, que está sendo traduzido para o francez e deve fazer parte do repertorio da futura *tournée* d'Antoine pela Hespanha e Portugal.

Segundo diz-nos um chronista o novo drama do grande dramaturgo norueguez provoca applauso geral em todos meios litterarios da Europa.

Trata-se de um facto verdadeiro, o suicidio de um ex-ministro norueguez, que se matou porque um seu ex-amigo lhe divulgara varias cartas confidenciaes.

O grande auctor dramatico funda-se nestas admiraveis palavras de Ibsen no seu drama «João Gabriel Borkman».

— «O facto mais infame que um homem póde commetter é o de mostrar a extranhos as cartas confidenciaes de um amigo e abusar da fé que nelle se depositea.

O homem que recorre a esses meios está envenenado até a medulla dos ossos pela grangrena da infamia!»

— A «Revue des Revues» diz-nos que d'Annunzio, o joven e celebrado poeta e romancista italiano tem um grande numero de trabalhos que vão ter publicidade successivamente.

Desta collecção de suas ultimas producções fazem parte «A Gioconda», drama em 4 actos, cuja heroina, a Sereiazita, é uma figura muito arrebatadora e muito joven.

Quanto ao enredo nada ainda nos foi dito.

Depois da publicação deste trabalho, virá a do drama «Frei Sole», monge franciscano umbro, cujo dialogo vae se inspirar nas «Laudes» dos «Primitivos».

E depois disto ainda publicará o referido escriptor a «Tragedia da Multidão», na qual apparece um personagem, cuja alma encarna os elementos da mais pura nobreza «tragica».

Cartões elegantes—Na Livraria Franceza acha-se em exposição um quadro com diversos cartões elegantes feitos á navalha pelo habil moço major Antonio Augusto da Camara.

E' admiravel a perfeição com que aquelle moço, com o simples uso d'uma navalha, deixou em relevo nos cartões, flores, ramos, figuras, etc. e os nomes formados de lettras correctissimas

Tentando imitar o allemão que aqui tornou conhecida aquella especie de cartões, o major Camara conseguira produzir trabalhos muitissimos melhores.

O publico que vá apreciar.

Loteria do Estado—Lista geral do plano K da 28ª loteria do Estado em beneficio das obras do Passeio Publico 13 de Maio, extrahida no dia 3 de Fevereiro de 1899.

NUMEROS	PREMIOS
4.096	4:000$000

APPROXIMAÇÕES

4.094....	250$000	4.097. ..	250$000
4.095....	250$000	4.098....	250$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros

094	095	096	097	098
194	195	196	197	198
294	295	296	297	298
394	395	396	397	398
494	495	496	497	498
594	595	596	597	598
694	695	696	697	698
794	795	796	797	798
894	895	896	897	898
994	995	996	997	998
1.094	1.095	1.096	1.097	1.098
1.194	1.195	1.196	1.197	1.198
1.294	1.295	1.296	1.297	1.298
1.394	1.395	1.396	1.397	1.398
1.494	1.495	1.496	1.497	1.498
1.594	1.595	1.596	1.597	1.598
1.694	1.695	1.696	1.697	1.698
1.794	1.795	1.796	1.797	1.798
1.894	1.895	1.896	1.897	1.898
1.994	1.995	1.996	1.997	1.998
2.094	2.095	2.096	2.097	2.098
2.194	2.195	2.196	2.197	2.198
2.294	2.295	2.296	2.297	2.298
2.394	2.395	2.396	2.397	2.398
2.494	2.495	2.496	2.497	2.498
2.594	2.595	2.596	2.597	2.598
2.694	2.695	2.696	2.697	2.698
2.794	2.795	2.796	2.797	2.798
2.894	2.895	2.896	2.897	2.898
2.994	2.995	2.996	2.997	2.998
3.094	3.095	3.096	3.097	3.098
3.194	3.195	3.196	3.197	3.198
3.294	3.295	3.296	3.297	3.298
3.394	3.395	3.396	3.397	3.398
3.494	3.495	3.496	3.497	3.498
3.594	3.595	3.596	3.597	3.598
3.694	3.695	3.696	3.697	3.698
3.794	3.795	3.796	3.797	3.798
3.894	3.895	3.896	3.897	3.898
3.994	3.995	3.996	3.997	3.998
4.094	4.095	4.096	4.097	4.098
4.194	4.195	4.196	4.197	4.198
4.294	4.295	4.296	4.297	4.298
4.394	4.395	4.396	4.397	4.398
4.494	4.495	4.496	4.497	4.498
4.594	4.595	4.596	4.597	4.598
4.694	4.695	4.696	4.697	4.698
4.794	4.795	4.796	4.797	4.798
4.894	4.895	4.896	4.897	4.898
4.994	4.995	4.996	4.997	4.998

EXTRACÇÃO DIARIA

Os premios serão pagos integralmente, na séde da Thesouraria, a rua Marquez de Olinda n. 52, logo depois da extracção.

Sala das audiencias—Hontem por occasião da audiencia do illustre Sr. Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, muito digno Juiz de Direito de orphãos, foi reaberta a sala das audiencias d'esta cidade com os reaes melhoramentos que a esforços do mesmo Dr. Alcibiades, foram alli realisados.

Todos conheciam e deploravam que a sala das audiencias acha-se privada, não só do imprescindivel conforto, mas tambem de moveis indispensaveis ao seu funccionamento.

No cartão em que nos foi communicado a noticia, confessa o Dr. Alcibiades que enormes foram as difficuldades com que luctou para conseguir o seu *desideratum*, o que certamente vem augmentar o merito dos seus esforços empenhados e, em bôa hora, coroados do melhor exito.

Por todos os motivos, é com real satisfação que damos esta noticia, pois fomos dos que pugnaram pelo melhoramento que se ser feito.

Soirée—No dia 13 de Fevereiro corrente, realisar-se-á nos salões do Conselho Municipal de Olinda, uma grande soirée carnavalesca.

Somos agradecidos a gentilesa da digna Commissão promotora pelo convite com que nos distinguio.

Aggressão—No dia 20 de Janeiro findo, no municipio de Gloria de Goitá o individuo José Marques de Sant'Anna, armado de punhal, aggredio e ferio gravemente a João Lourenço da Silva.

O criminoso logrou evadir-se.

Ferimentos—Em 31 de Janeiro findo, no logar Ribeiro Fundo, de Gloria de Goitá o individuo Lourenço de tal, armado de cacete, fez diversos ferimentos em Manoel Antonio de Sant'Anna e Manoel Francisco do Nascimento.

O delinquente evadio-se apóz o crime.

Correio do Recife — Esta Repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes—«Una» Bahia Impressos as ás11 horas do dia. Objectos para registrar ás 11 1|2 horas do dia. Cartas para o interior da Republica ás 12 horas do dia. Idem idem com porte duplo ás 12 1|2 do dia.

«Oropesa»—Europa impressos ás 1 1|2 hora da tarde. Objectos para registrar as 2 horas da tarde. Cartas para o exterior da Republica ás 2 1|2 horas da tarde.

Circo Lusitano—Na quarta feira ultima a companhia equestre do Circo Lusitano deu um espectaculo, com assistencia numerosissima, attrahida, sem duvida, pelos premios a que habilitarem-se todos os assistentes, não correspondendo, entretanto, os trabalhos apresentados, a essa enchente. Acreditamos que o publico não retirou-se muito satisfeito.

Deixando de lado a critica do espectaculo, que aliás não merece a pena, lembramos a companhia que seria conveniente offerecer maior commodidades aos locatarios de camarotes, os quaes, por um descuidado movimento, poderão cahir fóra do circo, como esteve prestes a succeder na noute a que nos referimos.

Timbaúb—Dizem-nos dessa localidade, em 1 do corrente:

« Illustres Srs Redactores do *Diario*— Em o dia 30 de Janeiro ultimo, foi aqui exhibido pelos acuaes dendados amadores da União Dramatica Timbaubense o importante drama—O Collar de Ouro—em 3 actos, e a comedia—Anthiteses.

Achava-se o theatro replecto, tendo tomado parte na estréa as conhecidas actrizes pernambucanas Nimes, Idalina Carlos e Honorina Almeida.

E sem excepção, todos os artista desempenharam perfeitamente os seus papeis, com garbo e geraes applausos, devendo confessar tambem, que o Joaquim Neves no seu papel de Felix, portou-se salientemente, conquistando elogios.

Igualmente o director de scena: Alfredo Gomes, que envidou todos os esforços, afim de realçar a exhibição; e effectivamente tornou-se digno de encomios, e muito promette esta corporação que tão dabilmente acha-se confiada sob sua direcção, »

Vaccinação—Hoje o Dr. Manoel Castro, auxiliar de Inspectoria Geral de Hygiene, vaccinará de 10 ás 11 horas da manhã, na rua Nova n. 61, 1º andar.

Bazar—Amanhã, realisa-se o grande bazar de prendas, em beneficio da igreja da Virgem Senhora do Carmo em Olinda.

Chamamos a concurrencia dos devotos para o grande bazar que será composto de mimosas prendas, cujos bilhetes estão todos premiados.

Dr. João Barbalho—Esperado hoje da Capital Federal este nosso bom amigo, o qual acompanha sua Exma. familia.

Cumprimentamol-o.

Afogados de Ingazeira — Escrevem-nos em 25 do mez findo dessa localidade:

« Illustres cidadãos Redactores do *Diario de Pernambuco*.

Impellido pelos sentimentos de philantropia, venho solicitar-vos a fineza de publicarem no vosso conceituado jornal as linhas que se seguem certos de que, si o fizerdes, como espero, penhorar-me-eis sobremodo.

Continúa a secca a devastar, com o seu cortejo de calamidades, toda a zona sertaneja.

ILEGÍVEL

Levas e mais levas de emigrantes, passam quotidianamente, nesta villa, com destino ao sul do Estado, esfaimados, maltrapilhos, em busca de refrigerio.

Os viveres alimenticios, vão encarecendo, dia a dia: farinha de mandioca, 6$000 os 10 litros; feijão, 10$000 idem; milho, 6$000, idem; rapadura, 70$000, o cento; carne secca, 1$300 o kilo.

Tem-se retirado muitas familias; constando que pereceram á fome 2 pessoas, no districto de Espirito-Santo.

O Conselho Municipal, em sessão extraordinaria, hontem effectuada, deliberou endereçar ao Exm. Conselheiro Governador o seguinte officio:

«Conselho Municipal de Afogados de Ingazeira, em 24 de Janeiro de 1899.

«Ao Illm. e Exm. Sr. Conselheiro D.. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D Governador do Estado.

«O Conselho Municipal de Afogados de Ingazeira, tendo-se reunido, nesta data, em sessão extraordinaria, afim de tomar as medidas que julgasse acertadas no sentido de proporcionar qualquer soccorro á população deste municipio que, sendo, em sua mór parte, pauperrima, ha já alguns mezes que acha-se soffrendo as agruras da fome, devido á horrorosa secca que actualmente devasta a zona sertaneja, e, absolutamente, não dispondo a Municipalidade de recursos pecuniarios, nem mesmo dos que são necessarios para fazer face aos encargos essencialmente indispensaveis, por isso que, precisamente por motivo da secca, exhariram-se as melhores fontes da receita municipal.

Deliberou, unanimemente, dirigir-se a V. Exc. para que digne-se de, a exemplo dos chefes do poder executivo de outros Estados flagellados, decretar a distribuição, por conta dos cofres estadoaes, de soccorros aos indigentes deste municipio, soccorros cuja natureza e importancia V. Exc. determinará, evitando assim que, para breve, tenha-se de registrar grande numero de obitos, constando já terem-se verificado alguns, occasionados pela fome!

E', pois, o que vem de fazer este Conselho, que, pede igualmente a V. Exc. que, com a urgencia que a gravidade do assumpto exige, sirva-se de leval-o ao conhecimento do Governo da União afim de que este, por sua vez, submetta-o á consideração que merece.

Saúde e fraternidade.— Luiz Antonio Chaves Campos, presidente. — Izidro Nery da Costa Morato —José Justo dos Santos.— Manoel Martins Ferreira.—Manoel Marianno Alves Barbosa.»

A receita—Punch á moda da Russia—Deitem-se em uma vasilha de prata ou de plaqué uma ou duas garrafas de champagne, um ananaz fresco descascado, limpo e cortado ás fatias, e junte-se um arratel de assucar sobre o qual se deitará um copo de kirsch, de rhum ou de cognac.

Lance-se-lhe ao fogo e deixe-se arder até que o punch esteja quente.

Serve se em copos, deitando em cada um uma fatia de ananaz.

Sociedade Gonçalves Dias—Reune se amanhã essa corporação para, de accordo com o art. 114 dos seus estatutos, iniciar os trabalhos sociaes do corrente anno.

A directoria pede o comparecimento de todos os associados.

Bibliotheca Publica do Estado de Pernambuco—Frequentaram esta repartição durante o mez de Dezembro proximo findo, 1:053 leitores, que consultaram 1:198 obras em 1:255 volumes, distribuidas pelas materias seguintes:

	Obras	Vol.
Anthropologia	1	1
Algebra	1	1
Astronomia	2	2
Anatomia	2	4
Artes e Industrias	3	3
Almanacks	4	8
Arithmetica	6	6
Cartas e Atlas	3	3
Direito Criminal	1	4
Direito Romano	2	2
Direito Civil	2	2
Direito Commercial	3	5
Economia Politica	1	1
Engenharia	1	1
Educação	4	6
Encyclopedia	4	6
Generalidades Juridicas	1	1
Geologia	2	2
Geometria	3	3
Geographia	6	9
Historia	14	28
Jornaes e revistas	885	885
Legislação	2	3
Linguistica	6	8
Lexicographia	11	14
Litteratura, 1.ª secção	41	41
Idem, 2.ª secção	96	96
Idem, 3.ª secção	28	28
Moral	1	1
Medicina	1	1
Mineralogia	3	4
Mathematica	3	6
Mechanica	11	12
Numismatica	1	1
Occultismo	1	1
Psychologia	1	1
Politica	1	1
Physiologia	3	3
Philosophia	7	11
Physica	11	17
Rhetorica	2	2
Religião	1	2
Sociologia	2	2
Theoria e Pratica	3	3
Viagens	9	12
Zoologia	2	2
	1.198	1.255

Serviço militar— Para hoje:

Superior do dia o cidadão capitão do 14· de infanteria Carlos Sizenando Rino.

O 14· dá a guarnição da cidade e o 40· um official para ronda de visita.

Dia ao Quartel General o amanuense Sebastião Pinto da Silva.

Uniforme 4· e keppi.

— Foi mandado inspeccionar de saúde hontem, o mestre da officina de fundição e modelação do extincto Arsenal de Marinha Miguel Gomes dos Santos.

— Foram nomeados para em commissão examinarem diversos artigos que se acham recolhidos no deposito de artigos bellicos, os seguintes officiaes: tenentes do 40· de infanteria Candido Borges Castello Branco, Pompilio Jorge de Campos e alferes do mesmo Ildeffonso Celistino Pessoa Monteiro, cuja commissão reunir-se-ha no dia 6 do corrente, ás 11 horas do dia.

— Apresentou-se hontem ao Quartel General por ter concluido a licença em cujo gozo se achava para tratamento de saúde o alferes do 14· de infanteria Antonio Luiz Cavalcante d'Albuquerque.

— Ordenou-se ao 40· de infanteria para mandar apresentar hoje, ás 11 horas do dia, no Quartel General o soldado Possidonio de Souza Campos.

— Ordenou-se aos corpos desta guarnição informassem se pertence ou pertenceu aos seus estados effectivos o soldado do 5· batalhão de artilheria de posição José João Pereira da Gama, caso affirmativo qual o seu destino.

— Foram hontem por ordem do commando do 2· districto militar transferidos do xadrez do 14· de infanteria para o da fortaleza do Brum, as seguintes praças João Ferreira de Andrade, Alfredo Teixeira Marinho e Francisco Firmino de Sant. Anna.

— Foram inspeccionados de saúde no Estado do Rio Grande do Norte, em 21 do mez findo, os alferes Nestor da Silva Brito e Antonio Palmeira da Camara, este do 36· de infanteria e aquelle do 28· da mesma arma, ambos addidos ao 31· da mesma arma.

— Obtiveram licença para tratamento de saúde o cidadão alferes do 28· de infanteria Nestor da Silva Britto e do 36 da mesma arma Antonio Pinheiro de Camara este 75 dias, podendo gozar donde lhe convier e aquelle 30.

— O cidadão coronel Carlos de Oliveira Soares communicou haver assumido em 23 do mez findo o cargo de director do Arsenal de Guerra da Capital Federal.

— O cidadão general commandante do 2· districto, nomeou para exercer o cargo de quartel-mestre do 34· de infanteria o alferes João Cavalcante de Albuquerque, e para o de secretario o alferes Alexandre Carlos de Vasconcellos.

— No requerimento em que o alferes do 40· de infanteria Donato de Araujo Matto Grosso pedio ao cidadão general commandante do 2· districto para gozar a licença que obtive para tratamento de saúde no Estado do Ceará, teve o seguinte despacho—Como pede.

No de Thomaz Antonio Francisco Berreto, mestre da officina de obras brancas do extincto Arsenal de Guerra.—Como pede.

No de Angelo Ernesto de Oliveira, ex-1· sargento da companhia de operarios militares do mesmo Arsenal de Guerra.—Requeira ao governo.

No de José Francisco Carlos, soldado do 40· de infanteria.—Indeferido.

— O cidadão general chefe do estado-maior do exercito, communicou que em 30 do mez findo foi installada a direcção geral de engenharia pela lei de 24 de Outubro de 1896, ficando extinctas as directorias geraes das obras militares e dos Estados, os regulamentos daquella direcção do estado-maior e dos commandos dos districtos, seriam delegados do director de engenharia, do chefe do estado-maior e do director de saúde junto aos mesmos commandos.

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 1 para 2 de Janeiro de 1899:

CORPOS	ENTRARAM: Existiam	Entraram	Total	SAHIRAM: Curados	Transferidos	Mortos	Total	EXISTEM
14º Batalhão de infanteria	15	.	15	1	..	..	1	14
40º Batalhão de infanteria	20	3	23	2	..	..	2	21
Aprendizes artifices	..	..	..	..	..	..	..	..
Operarios militares	1	..	1	1	..	..	1	..
Reformados do exercito	1	.	1	..	..	..	..	1
Total	37	3	40	4	..	..	4	36

OBSERVAÇÕES

Existe 1 doente em Santa Agueda.

Serviço de incineração do lixo—Foi este o seu movimento até a presente data:

Mez de Janeiro de 1899

Dia 30:	
Numero carroças	63
Peso liquido em kilogrammas	46.710
Dia 31:	
Numero de carroças	87
Peso liquido em kilogrammas	57.240
Mez de Fevereiro de 1899	
Dia 1:	
Numero de carroças	58
Peso liquido em kilogrammas	42.900

Denuncia—Foram denunciados em data de hontem pelo Dr. José Antonio Gonçalves de Mello, 1· promotor publico da capital, os individuos Antonio Vicente Ferreira da Silva, vulgo "Jacaré" e o subdito italiano Monte Carlo, o primeiro por haver na tarde de 20 do mez findo, no cáes da Regeneração da freguezia de Santo Antonio desta cidade, ferido levemente ao individuo Agostinho José dos Santos; e o segundo por haver no dia 18 do mesmo mez, ás 10 horas da manhã, no edificio em que funcciona a repartição dos Correios praticado na pessôa do subdito inglez, William Dareis, um ferimento, que segundo affirmaram os peritos no auto de corpo de delicto, foram de natureza leve.

Ambos os denunciados incorreram no art. 303 do Codigo Penal.

O denunciado Monte Carlos foi denunciado perante o Dr. José Antonio Pinto Junior, juiz municipal do 1· districto criminal e o denunciado Antonio Vicente Ferreira da Silva, vulgo "Jacaré" perante o Dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do 2· criminal.

Transferencia de casamento—Por ser hoje dia da festiva recepção do Rvd. bispo diocesano, foi tranferido para a egreja da Soledade o casamento da Exma. filha do Sr. Ponce de Leon, que devia realisar-se no palacio episcopal.

A cerimonia terá logar ás 7 horas da noite.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Juvino Alves de Souza e Emilia Augusta de Magalhães, solteiros e residentes na Boa-Vista.

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 2 de Fevereiro de 1899.

Existiam	573
Entraram	9
Sahiram	3
Existem	584
A saber:	
Nacionaes	549
Mulheres	25
Estrangeiros	10
Total	584
Arraçoados	545
Bons	515
Doentes	26
Loucos	3
Loucas	1
Total	545

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 2 de Fevereiro de 1898.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	26,º3	758,mm79	19,mm89	78
9 »	27,º7	760,mm13	20,mm64	80
12 »	27,º4	760,mm07	21,mm50	78
3 t.	28,º3	757,mm89	20,mm70	74
6 »	27,º4	758,mm42	22,mm36	80

Acunometro—Observações ao meio dia. Ennegrecido, (*). Prateado (*).

Temperatura maxima 30,º25.

Temperatura minima 26,º25

Evaporação em 24 horas ao sol 5,mm7 á sombra 2,mm0.

Chuva 1.mm0.

Direcção do vento:

E de meia noite até 1 h. 52 m. manhã; ENE até 2 h. 39 m.; NE até 2 h. 53 m.; ENE até 3 h. 12 m.; NE ate 3 h. 56 m.; E com interrupções de ENE e ESE até 11 h. 41 m.; NE até 12 h. 00; SE ate 0 h. 48 m. da tarde: ESE até 1 h. 49 m.; E até 2 h. 03 m.; ESE até 3 h. 12 m.; E até 4 h. 40 m.; E e ENE alternados até 5 h. 03 m.; ENE até 6 h. 31 m; E e EN alternados até 9 h. 17 m.; ENE até 9 h. 17 m.; ENE até 9 h. 41 m; N até 10 h. 46 m.: ENE até 11 h. 10 m.; E até meia noite

Velocidade média do vento por segundo 6m,67.

Nebulosidade média 0.78.

BOLETIM DO PORTO

Dia 2 de Fevereiro

O baixa-mar foi ás 2 h. 40 m. da manhã, registrando a escala 0,m88

O prea-mar foi ás 9 h. 00 m. da manhã, registrando a escala 2,m11.

O baixa-mar foi ás 2 h. 50 m. da tarde, registrando a escala 1,m06.

O prea-mar foi ás 9 h. 00 m. da tarde registrando a escala 2,m13.

O encarregado, *Elesbão Ribeiro.*

Não se observou porestar sol encoberto.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas no dia 31 de Janeiro os seguintes cadaveres:

José Ferreira Pinto de Magalhães, Pernambuco, 63 annos, casado, Afogados, attestado do Dr. Berardo.

Augusto da Costa Cardoso, Pernambuco, 27 annos, solteiro, Boa-Vista, attestado do Dr. R de Britto

Fernando Chaves, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista, attestado do Dr. João Maria Seve.

Candida Maria da Conceição, Pernambuco, 27 annos, solteira, Santo Antonio, attestado do Dr. J. Loureiro.

Constança Delphina dos Reis, Pernambuco, 34 annos, solteira, Santo Antonio, attestado do Dr. F. Guimarães.

Marcolino Rodrigues dos Santos, Pernambuco, 80 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. A. Peixoto.

Guilhermina J. dos Santos, Pernambuco, 30 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. Oliveira.

Anna Maria Gomes de Moura, Ceará, 33 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. Oliveira.

Amancio Francisco Bezerra, Pernambuco, 39 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. A. Peixoto.

Carlos Weipuf Idt. Allemanha, 30 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. A. Valloso.

Severina Felix, Pernambuco, 20 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. A. Peixoto.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Recife

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 30 DE JANEIRO DE 1899

PRESIDENCIA DO SR DEPUTADO VICE-PRESIDENTE, CARLOS DE MORAES RODRIGUES FERREIRA NO IMPEDIMENTO DO PRESIDENTE TENENTE-CORONEL FRANCISCO GURGEL DO AMARAL, QUE ENTROU NO GOZO DE LICENÇA, COMO ACABA DE PARTICIPAR.

Secretario Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã, abrio-se a sessão, estando presentes os Srs. Deputados: Coronel João Rodrigues de Moura, Commendador Cupertino de Guimarães Bastos, Tenente-coronel Affonso Augusto de Brito Taborda e Lino Leocadio Regallo Brag..

Em seguida, passando a Junta a proceder a exame nos livros dos Srs. Agentes de leilões, abaixo declarados, e para o qual fôre convocada esta sessão verificou:

Que o Diario de entradas e sahidas e contas corrente do Sr. Leiloeiro Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui, estão escripturados até 30 de Dezembro do anno proximo findo;

Que o Diario de entradas e sahidas e o contas correntes do Sr. Leiloeiro Joaquim Maximiano Pestana, estão escripturados até 9 do dito mez e anno;

Que o Diario de entradas e o de sahidas (lettra H) e o contas correntes do Sr. Leiloeiro Thomaz José de Gusmão, estão escripturados, o 1· até 30 e os 2 ultimos até 31 dito mez e anno;

Que o Diario de entradas e o de sahidas e contas correntes do Sr. Leiloeiro Francisco Ignacio Pinto, estão escripturados, o 1· e o ultimo atimo até 27, e o 2· até 31 do mencionado mez e anno;

Que o Diario de entradas e o de sahidas e contas correntes do Sr. Leiloeiro José Isidoro Martins, estão escripturados, o 1· e 2· até 30, e o 3· até 31 do referido mes e anno;

Que o Diario de entradas e o de sahidas e contas correntes do Sr Leiloeiro Francisco Joaquim Ribeiro de Brito, estão escripturados, o 1· até 26 e os 2 ultimos até 29 do referido mez e anno;

Que o Diario de entradas e o de sahidas e contas correntes do Sr. Leiloeiro José Joaquim Silveira, estão escripturados, o 1· até 2, e 2· e 3· até 7 do dito mez e anno;

Que finalmente a escripturação dos alludidos livros se acha regularmente feita.

Considerando, porém, a Junta que o Sr. Agente de leilões Aristides José d'Oliveira deixara de comparecer afim de dar quaesquer explicações que por ventura se tornassem precisas no acto do exame de seus livros, resolveu fosse elle avisado, para impreterivelmente comparecer á sessão de 3 de Fevereiro proximo vindouro, pelas 10 horas da manhã, em ordem a ser effectuado aquelle exame.

E como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão ás 12 horas da manhã.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá, n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, da consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe da clinica no professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consulta, del ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratico das clinicas de Whecker e Landolt, dá con-[illegible] n. 63 1.º andar. Residencia rua do Pay sadú. Telephone n. 183.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PUBLICACOES A PEDIDO

O caso—Feitosa

A calumnia, por suas mil boccas venenosas, continúa a promover em torno a esse já tão debatido caso, a mais ensurdecedora das gritas.

Apezar das provas irrefutaveis, dos desmentidos solemnes oppostos ás perfidas affirmações dos patrocinadores do assassino do Dr. João Guimarães, apezar do brilho offuscante da verdade, apezar da esmagadora evidencia dos factos, os correligionarios dos assassinos de Bodé, de Ricardo Guimarães e tantos outros, ainda não desanimaram na ingrata tarefa que se impuzeram de emporcalhar com o pez da perfidia que lhes escorre de todos os póros, a [illegible] reputação de homens, cuja existencia póde ser apontada como um modelo de honra e de civismo.

Ambiciosos e covardes mordem-se a inveja sordida a cobiça ignobil do poder e do mando, e, conscientes da propria impotencia, só um lenitivo encontraram ás surdas coleras mosquinhas que lhes enchem o bojo;—cravar os dentes traiçoeiros no tacão das botas dos homens limpos. No tacão das botas, sim! porque mais acima lhes é impossivel morder, tanto são rasteiros e chatos.

Pescadores de aguas turvas, o caso Feitoso lhes tem fornecido ensejo para ás mais torpes intrigas, para as mais negras calumnias.

Negras e ineptas!

A principio, foi a noticia da morte de Feitosa em consequencia de torturas inquisitoriaes, de tormentos indescriptiveis; depois, tendo Feitosa *resuscitado* para depôr perante o juiz de direito de Olinda por occasião de processar-se o *habeas-corpus* por elles requerido em favor de um *morto* foi essa outra noticia aterrorisante e inacreditavel de ter sido o supposto assassino do Dr. Guimarães submettido, com o fim de se lhe arrancar a confissão do crime, a um supplicio inedito desconhecido dos proprios padres da inquisição, qual o de se lhe ter apertado a cabeça, n'uma prensa de farinha!

Risum teneatis....?

Ha, por ventura, alguem que seja inepto ao ponto de acceitar como verdade essa balela indigna?

Inepto, sim, porque não é possivel um apparelho rentico como uma prensa de farinha medir a intensidade da pressão, e só a mais completa inepcia póde admittir a possibilidade de ser apertado um craneo em tal instrumento sem que se lhe esfrangalhem os ossos!...

Accresce que em terras do engenho Fragoso, theatro das torturas segundo a infame noticia, não ha prensa de farinha de especie alguma!

Não! Por maior que sejam os esforços dos calumniadores, a calumnia não vingará!.....

Transferencia

Achando se em festas o Palacio Episcopal, o abaixo assignado faz publico que o casamento de sua filha Maria Honorina Ponce de Leon com o Sr. João Leoncio de Oliveira, se realisará no dia 4 do corrente, ás 7 horas da noite, na igreja da Soledade.

Recife, 1 de Fevereiro de 1899

Ulysses Ponce de Leon.

Ferta de Caxangá

PROGRAMMA DA TRADICCIONAL FESTA DO GLORIOSO S. FRANCISCO DE PAULA.

Ao meio dia, ás 3 e ás 6 horas da tarde de hoje, alegres sons de repiques dos bronzes sagrados e grande numero de foguetes annunciarão aos devotos servos do inclyto Patriarcha S. Francisco de Paula a vespera do dia em que elles, em solemne e festiva romaria, vir-lhe-hão prestar as mais generosas e sinceras homenagens na sua graciosa ermida deste aprazivel arrabalde sendo que, ao toque solemne do meio dia será queimada uma grande salva real de 21 tiros.

A's 6 1/2 horas da tarde terá começo a ultima novena, a qual estando a cargo da commissão da festa, foi cedida, para maior realce da noite a uma distincta pleiade de moças do commercio que a dedicaram ás senhoras solteiras, sendo a mesma magistralmente cantada por distintissimas senhoritas da nossa elite social, cantando os versos sacros com toda a proficiencia a Exma. Sra. D. Maria do Carmo Figueiredo Santos com acompanhamento do piano pelo insigne professor da Escola Normal Neves Seixas, sendo de sua composição a respectiva musica e a poesia producção do illustrado e mavioso poeta Exm. Sr. Desembargador Altino de Araujo especialmente escriptas com todo o esmero para o novenario, fazendo os acompanhamentos dos outros cantos da novena a exmia e apreciadissima pianista a Exma. Sra. D Josephina Gomes Maia que acompanhará tambem com a orchestra da Ave Maria e a Salve Regina cantada pelo laureado barytono Guilhelmo Camoletti.

Antes e depois do referido acto que terminará com um bom preparado fogo artificial tocarão as excellentes bandas do 14· batalhão de infanteria e do 1 corpo policial.

No dia seguinte ao romper d'alva, dado o signal de alvorada do campanario da ermida em sons festivos, uma banda de clarins e rufos do intrepido 14· batalhão de infanteria, delicadamente cedida pelo seu digno commandante; tocará alvorada, saudando assim com os seus vibrantes acordes os almos clarões de tão faustoso dia.

Por essa alegre occasião uma estridente salva de 21 tiros fenderá o espaço acompanhada de gyrandolas de foguetes, sendo no meio de tão ruidosas manifestações de regosijo, despertada a população deste pitoresco arrabalde e seus florescentes arredores em annunciação a chegada do alviçareiro dia da festa do Glorioso Thaumaturgo S. Francisco de Paula, padroeiro de Caxangá.

A's 11 horas do dia, depois de bonitas cavatinas executadas pela excellente banda marcial do 14· batalhão de infanteria, entrará a festa, que constará de missa solemne, officiando o digno e respeitavel vigario da freguezia da Varzea, Rvm. Sr. Padre Augusto Kuswetter, servindo de diacono e sudiaconos dois jovens e virtuosos sacerdotes os Rr. Srs. José Ananias da Silva e João Baptista de Hollanda.

A orchestra a cargo do provecto e estimavel maestro Manoel Americo, mestre-capella da matriz da Boa-Vista e regida pela magistral batuta do insigne e conhecido maestro Soares Rosas, executará a grande missa do saudoso maestro portuguez Santos Pinto, tomando parte além dos melhores cantores desta capital o insigne barytono Comoletti, que cantará a Ave Maria de Mercadante, antes de principiar a eloquente oração do sympathico capellão desse povoado o illustrado pregador, Rvdm. Sr. padre Hermeto José Pinheiro, distincto lente do Seminario Episcopal que exporá por occasião do Evangelho, com a facilidade que lhe é peculiar, as grandes e sublimes virtudes do milagroso S. Francisco de Paula.

Ao terminar a festa, um grande aerostato, caprichosamente preparado pelo afamado pyrotechnico Tito de Mello, subirá aos ares e uma salva real atroará no ambiente, tocando varias peças de musicas a já citada banda marcial do 14· batalhão de infanteria.

De 3 horas da tarde por diante, no espaçoso atrio da ermida, estará exposta á concurrencia publica além das elegantes barraquinhas maravilhosas do popular actor Lyra um esplendido e importante bazar de prendas da Sociedade dos Empregados da Estrada de Ferro de Caxangá, cujo producto tem de ser applicado aos cofres de beneficencia da referida sociedade.

As excellentes bandas do 14· batalhão de infanteria e do 1º corpo policial e bem assim as duas distintas sociedades Philarmonica, Pedro Affonso e o Club Musical Varzense, abrilhantaram estas e outras diversões campestres que terá logar ao ar livre, tocando alternadamente variados e bellos trechos de seus vastos repertorios.

Aos intervallos fluctuará no espaço varios aerostatos magnificamente trabalhados.

A' noite será celebrada uma ladainha solemne, de tres padres, á grande orchestra.

Ao terminar o acto será conduzida a bandeira, com a solemnidade do estylo, para ser entregue á nova juiza a Exma. Sra. D. Anna Pinto Bandeira de Magalhães, digna esposa do distincto commerciante Frederico Pinto, soltando-se nessa occasião um lindo aerostato "fin de siecle" preparado a capricho por um habil amador.

Após a entrega da bandeira, e como remate final da tradicional festa será queimado um importante e bem preparado fogo artificial feito a capricho pelo mesmo conhecido pyrotechnico Tito de Mello no qual se observarão peças de grandes e actuaes novidades.

A ermida confiada ao pincel Artistico do perito artista Manoel dos Santos se achará decorada e illuminada interna e externamente com o maior brilhantismo, e todo seu exterior, comprehendido desde o Sertãosinho ao Ambolá, estará ornamentado festivamente com arcos e postes de folhagens, encimada por bandeiras e galhardetes multicores, e, durante a noute da vespera e dia da festa, toda aquella extensão ostentará elegante e profusa illuminação a *giorno*.

A commissão aproveita o ensejo agradecer não só aquellas pessoas que se dignaram concorrer para festa, certa como está de ser feito o possivel em ordem a satisfazer a sua espectativa, como de um modo todo particular na infesta a sua gratidão ao Sr. professor Neves, ás Exmas. Sras. DD. Maria Figueiredo e Josephina Maia e ás gentis signoritas que formarão o côro que executou as novenas o modo desinteressado por que se dignarão a concorrer para o realce e brilhantismo da festa.

Seria ingratidão esquecer o nome do digno gerente da Estrada de Ferro de Caxangá que tão gentilmente se dignou a auxiliar a commissão.

A mesma commissão pede aos moradores do povoado a fineza de illuminarem as fachadas de suas casas nas noutes de vespera e dia da festa.

Caxangá, 3 de Fevereiro de 1899.

A commissão

João Fernandes A. Valongueiro.
José dos Reis Gomes.
Manoel Pinto B. da Carvalheira.
Paulino Antunes.
Manoel José da Cunha Sampaio.

Ao Exm. Sr. Dr. Esmeraldino Bandeira M. D. Prefeito Municipal.

Tendo chegado ao meu conhecimento que, por acto de hontem, fui reintregado no cargo de fiscal do 3· districto da freguezia de Affogados, do qual havia sido exonerado em consequencia da extincção do mesmo cargo, que ora é restaurado, apresso-me-mo em declarar ao Exm. Sr. Dr Prefeito Municipal que deixo de acceitar essa reintegração por circumstancias que intendem com o meu interesse particular.

A minha exoneração, dada exactamente quando mais sensivel ella me podia ser, por estar sob a pressão de difficuldades provenientes do atrazo de quatro mezes dos meus vencimentos, levou-me á tentar immediatamente um recurso, isto é, a tratar de outro meio de exercitar a minha actividade.

E não o tendo feito em vão mercê de Deus—não me convem por isso voltar ao exercicio do cargo em que acabo de ser reintegrado.

Prevaleço-me, porém, d'esta occasião—para patentiar aos meus amigos em particular e em geral a todos os cavalheiros que se interessavam vivamente pela reparação que acabo de alcançar da justiça do Governo Municipal, a minha mais sincera gratidão e reconhecimento.

Entre esses amigos e cavalheiros devo salientar especialmente o nome dos Srs: Major Antonio Corrêa Maia, Dr. Bazilio Raposo de Mello, Dr. Lupicinio Augusto Costa Barros, M. D. Secretario da Prefeitura e Major Thodomiro Thomaz Cavalcanti Pessôa.

Recife, 3 de Fevereiro de 1899.

Alipio A. Cavalcanti Pessoa.

CADA DIA MAIS BRILHANTE.—O venerando ancião e muito distincto medico do Baependy, Minas Geraes, o Dr. Manoel Joaquim Pereira de Magalhães, doctor em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, affirma a seguinte declaração, sobre a Emulsão de Scott:

"Attesto que tenho applicado ha mais de quinze annos a Emulsão de Scott nas affecções pulmonares de não pequeno numero de enfermos sempre com optimos resultados; o que affirmo em fé de meu grão". 46

São verdadeiros só os GRANULOS DOSIMETRICOS do DOUTOR BURGGRAEVE que tiverem em cada caixa o retracto do DOUTOR BURGGRAEVE e o sello de garantia.

Dividas activas da massa fallida de Cardoso, Genro & C., successores de Cardoso & Irmão

O abaixo assignado, na qualidade de cessionario liquidante das dividas activas da massa fallida acima mencionada, vem prevenir a todos os devedores da massa por quaesquer titulos — que o declarante é o unico competente para receber taes dividas e transigir sobre ellas.

Outrosim, previne a todos os devedores que não autorisou a pessôa alguma recebelas, e só acceitará como quitação aquelles recibos que estiverem firmados por um dos syndicos da massa Dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro, Carlos Sindon e Manoel Luiz Pacheco.

Os senhores devedores que quizerem pagar os seus debitos poderão fazel-o ao declarante pessoalmente em seu escriptorio á rua do Imperador n. 45 1.º andar, ou mediante contas visadas pelo declarante.

Recife, 3 de Janeiro de 1899.

Dr. *Milet.*

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n 190 na Residencia

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 56, 1.º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 3 horas da tarde

ADVOGADO

J. Pinto Mendes

Advoga no fôro da Capital e dos lugares servidos por linha ferrea.
Encarrega-se de liquidações judiciaes de dividas.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 42
(Redacção do *Diario de Pernambuco*)

EU ERA ASSIM

Asthma de quatro annos

D. Delfina Eugenia de Jesus, travessa de S. Sebastião, n. 47, Castello, curada pelo

ALCATRÃO E JATAHY
DE
HONORIO DO PRADO
DEPOSITO
Rua dos Andradas, n. 59

Thesouro Homoeopathico
OU
Vade-mecum do Homoeopatha
DO
Dr. Sabino
SEXTA EDICÇÃO (1898)
A venda na Pharmacia Homeopathica de Dr. Sabino, rua Barão da Victoria n. 43.

Collegio de Nossa Senhora das Mercês
(Sexo feminino)
20—Rua do Hospicio—20

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria abriram-se no dia 9 de Janeiro.
Continúa a admittir alumnas internas, semi-internas e externas.

A Directora,
Maria do Carmo Accioli.

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continúa a dar consult das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 88.

Telephone n. 82.

Os chamados podem ser dirigidos pa a rua da Hortas n. 58.

DR. MELLO GOMES
Medico e Cirurgião Parteiro

Consultorio e residencia
Rua Barão da Victoria, 57
(defronte da rua de Santo Amaro)

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite

ESPECIALIDADES.

Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de creanças; syphilis em geral; cura radical e operações sem dor de estreitamentos e outros soffrimentos da urethra.

Acode á chamados por escripto ou garantidos para qualquer distancia.

Telephone 193

Collegio Santa Cruz

Fundada em 1894 pelos bachareis: Antonio da Silva Guimarães e Joaquim Agripino de Mendonça Simões, á rua do Hospicio n. 75.

Recebe alumnos internos, meio-pensionistas e externos por preço razoavel.

Reabrirá suas aulas no dia 8 Janeiro.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 horas.

Residencia a rua da União. 29

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Malaquias, de volta de sua viagem a Europa, onde frequentou as principaes clinicas cirurgicas de Paris, Berlim e Londres, avisa a seus clientes, que reabrio o seu consultorio medico-cirurgico, sito no largo do Corpo Santo, de 2 ás 3 horas da tarde, todos os dias uteis.

Pratica todas as operações cirurgicas pelos processos os mais modernos e empregados nas mais notaveis clinicas européas.

ESPECIALIDADE—Cirurgia geral, e em particular cirurgia dos orgãos genito-urinarios de ambos os sexos.

ILEGÍVEL

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
DE FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Paris** e **Londres.**

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grande novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

Vendas em grosso e a retalho a preços modicos.

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.° DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou a seu consultorio para o n. 23, 1.° andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.° andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Resicencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.° andar, das 10 ás 2 da tarde.

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica pitalar e civil, e estudos especiaes so molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.° andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hra

Telephone n. 200.

Instituto Ayres Gama

RUA DO HOSPICIO N. 10

Reabrem-se no dia 10 do corrente as aulas deste estabelecimento de instrucção que continúa a receber alumnos INTERNOS, SEMI-INTERNOS E EXTERNOS.

Recife, 1 de Janeiro de 1899.

O director.

Alfredo de Albuquerque Gama.

Dr. Bastos de Oliveira

Participa a seus clientes e amigos que mudou sua residencia para a rua rua Conde da Boa-Vista, antiga Formosa n. 16.

Telephone n. 365.

Consultorio ao Largo do Corpo Santo n. 15, 1.° andar, de 1 ás 3 da tarde.

Telephone n. 245.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N, 38

Especialidades: Molestias do estomago, da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopica.

Consultas ao meio dia ás 3 horas

¡Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas da manhã ás 3 da tarde na rua do Queimado n. 70—1.° andar.

Residencia—Afogados.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.° andar, lado do Caes.

Das 10 da manhã ás 3 da tarde

Elixir Anti-Febril ardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, complicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois o principio dos primeiros symptomas e exige aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receiu causa a febre amarella, mesmo estando doente com vomito preto sanguineo nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril

Por muito tempo tivemos occasião de mostrar applicação nas febres erysipellosas, n'om tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erypella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de, um resltado muito certo e seguro em a sua composição simples que não offerece receio de tal era o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gottas hora em hora em uma colher

De um a trez annos, 15 gottas

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 2:

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conté 8ottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado

EDITAES

O Doutor José Antonio Pinto, Juiz Municipal do 1° Districto na jurisdicção parcial da Vara Civil da cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente Edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que promovendo por este Juiso, José Theotonio de Moraes Pinheiro uma execução contra a Companhia de Estrada de Ferro do Recife a Limoeiro, foi a requerimento do Exequente penhorado a quantia de cinco contos de réis (5:000$000) em dinheiro e depositada em mão do Superintendente da mesma Companhia, e em seguida foi a penhora accusada em audiencia e assignado o prazo de 10 dias aos credores incertos da executada. como se vê de requerimento de diencia do theor seguinte:

Audiencia—De quando foi accusada a penhora e ficarão assignados os 6 dis, e se pedio visto e ficarão assignados 10 dias aos credores incertos.

Aos 24 de Setembro de 1888, nesta cidade do Recife, em publica audiencia que as partes dava o Sr. Dr. Juiz de Direito do Civel Luiz da Silva Gusmão n'ella pelo Solicitador Francisco Manoel de Almeida, por procurador do Exequente João Theotonio de Moraes Pinheiro, foi por parte d'este accusada a penhora feita em dinheiro pertencente a Executada a Companhia de Estrada de Ferro do Recife a Limoeiro, requerendo fosse apregoada e se houvesse a penhora por accusada e ficassem assignados os 6 dias a Executada e 10 aos credores incertos, pena de lançamento.

O que ouvido pelo Jury mandou apregoar a Executada pelo Porteiro do Juiso, que o fazendo na forma do estyllo, á cujo pregão compareceu o Solicitador Alenso Jorge de Mello, procurador da Executada e por parte desta pedio visto.

Pelo que houve o Juiz a penhora por accusada e por assignados os 6 dias a Executada e 10 aos aos credores incertos e concedido a vista pedida, na forma requerida.

Do que fiz o presente extrahido do processo das audiencias.

Eu, Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão o escrevi.

E mais não continha dito termo de audiencia, aqui fielmente copiado.

Em cumprimento o escrivão passou o presente Edital com o prazo de 10 dias, pelo qual chamo, cito e hei por citado aos credores incertos da referida Executada Companhia de Estrada de Ferro do Recife a Limoeiro, para que dentro do mencionado prazo se apresente em Juiso, afim de reque-

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 3 de Fevereiro de 1899

Cambio sobre Londres á vista 7 3/16 d/s por 1$000 do banco.

Idem, idem, a 90 d/v, 7 11/32 d, por 1$000 do banco.

Idem, sobre Paris á vista 1$330 o franco do banco.

O presidente,
Manoel G. da Silva Pinto.
O secretario,
Pedro Soares.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 9/32 d, sobre Londres a 90 d/v, subindo depois para 7 5/16 d, fechando a 7 11/32.

Em lettras particulares fizeram pequeno negocios a 7 3/8 d.

No Rio, abriram a 7 11/32 d, fechando mais firme.

A cobrança de hoje foi feita por esta tabella.	90 d/v	A VISTA
Sobre Londres	7 5/16	7 3/16
" Pariz..........	1$328	1$330
" Hamburgo	1$617	1$641
" Lisbôa e Porto..	547	556
" Outras cidades d Portugal	553	562
" Italia	1$308	1$330
" New-York	.....	6$957

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 k.	8$300	a	9$000
Chrystalisado	7$800	a	8$400
Branco, » » »	7$000	a	8$000
Somenos, por 15 k.	5$300	a	5$400
Mascavado, » »	4$300	a	4$400
Bruto secco, » »	4$700	a	4$800
» mellado »	4$200	a	4$400
Retames por 15 kilos	3$400	a	3$600

Aguardente de 20 grãos a 1$540 a canada.

Alcool de 38 grãos 3$200 a canada.

Alcool de 40 grãos a 3$400 a canada.

Mel, por pipa 80$000.

Para exportação

ALGODAO

Não constou negocio.

Bagas de mamona a 3$900 os 15 k.

Caroços de algodão 1200 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos, salgados na base de 12 kilos, nominal. . . .	1$300
Refugos	$860
Verdes, nominal. . . .	$750

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 326$000	á 346$000

MEL

Cota-se venda a pipa. . . .	130$000

AGUARDENTE

Por pipa, vendas		a 195$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a 140$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a 280$000
Refugos 50$ e cordeirinho		a 10$000
Solla o meio nominal de	6$000	a 10$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos		a 23$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de.	75$000	a 85$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal	11$000	á 21$000
Farinha de mandioca, sacco a		15$500

MILHO

Cotamos o kilo a	200

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para comsumo

EM 31 DE JANEIRO DE 1899

Herdeiros Bowman.—7 caixas com obras de papelão e de ferro.

Alheiro Irmãos.—2 caixas com armações para chapéos de sol.

Paiva Ferreira & C.—10 barricas com pedras hume.

João Manta.—1 caixa com cartões de papelão.

Francisco Dias da Costa.—10 volumes com medicamentos.

Barbosa & Primo —1 caixa com papel para escrever.

Oswaldo Gusmão.—8 grades com louça.

Francisco R. da Silva —3 volumes com vinho e couro preparado.

Martins & Rodrigues.—5 volumes com tecidos de algodão.

Marcos Politzer.—13 volumes com estampas, molduras douradas e livros impressos.

Francisco Lauria & C.—1 caixa com cintos de borracha, tranças de lã e tecidos de algodão.

Manoel Gomes da Silva.—2 caixas com obras de estanho e de cobre, brinquedos e pastas de algodão.

Albino Campos & Irmãos.—4 volumes colchetes de cobre, galões de algodão e pentes de chifre.

Antonio R. Soares.—3 caixas com agulhas de aço, luvas de algodão e botões de madeira.

Caldas & C.—60 caixas com louça.

Leite Bastos & C.—1 caixa com meias de algodão.

Henry Forster & C.—2 barricas com bacalhão.

Francisco de Barros —31 caixas com diversas mercadorias.

José A. Alvares de Carvalho.—5 volumes com obras de ferro.

Allan Paterson & C.—43 volumes com tachas de ferro e barras de aço.

Lopes Alheiro & C.—35 barris com vinho.

Silveira & C.—7 volumes com tecidos de algodão.

Great Western of Brazil Railway & Company.—5 volumes com arreios e ferragens

Ferreira Rodrigues & C.—2 caixas com brim de linho e algodão e retroz de seda.

José R de Carvalho —4 caixas com papel pautado.

Antonio P. da Silva & C.—612 volumes com ferragens.

João F. de Almeida & C.—61 volumes com copos de vidro, leite condensado, papel para escrever e papel para embrulho

Raphael Dias & C.—4 caixas com chapéos.

Bernet & C —2 caixas com chales de algodão.

João D. Moreira & C.—11 volumes com um phonographo e obras de vidro, de louça e de cobre.

Amorim Irmãos & C.—1.030 fardos com xarque.

Pereira Carneiro & C.—2.062 volumes com xarque e tecidos de algodão.

Companhia I. Pernambucana.—1 caixa com estampas.

Agostinho Santos & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Julio de Azevedo & C.—2 caixas com ceroulas e mallas de papelão.

C. D. Clunie.—20 caixas com whiscky em garrafas.

Francisco Gurgel & Irmão.—2 caixas com tecidos de seda e de algodão.

Antonio D. Carneiro Vianna.—7 caixas com moveis.

Rodrigo Carvalho & C.—3 volumes com meias e tecidos de algodão.

Tavares Lapa & C.—610 volumes com botijas e frascos vasios

Seixas & Irmãos.—984 barricas com bacalhão.

EXPORTAÇÃO

DIA 1 DE FEVEREIRO DE 1899

Para o exterior

— No vapor inglez Inventor, para Liverpool:

Blackburn & C., 573 saccos com 35850 kilos de caroços de algodão.

Para o interior

— No vapor nacional Bragança, para o Pará:

Guimarães Braga & C., 1 caixa com etiquetas de papel.

Francisco Gonçalves Torres, 1 vacca com cria.

J. T. Carreiro, 5 volumes com solla.

Para o Ceará:

Pereira Carneiro & C., 30 barris com 2700 litros de aguardente.

— Na barcaça Correio de Goyanna, para Natal:

Pinto Alves & C., 15|2 barricas com 1090 kilos de assucar branco.

Usantos Araujo & C., 250 caixas com 3000 kilos de sabão.

— Na barcaça Anna Maria, para Penedo:

Fonseca Irmãos & C., 50 caixas com 1250 kilos de sabão.

— Na barcaça Martha, para a Parahyba:

Antonio R. Moreira, 2 barricas com 240 kilos de farinha de milho.

— Na barcaça Itajahy, para a Parahyba:

Fonseca Irmãos & C., 300 caixas com 7500 kilos de sabão.

— Na barcaça Martha, para a Parahyba:

J. T. Curreiro, 56 saccos com 3630 kilos de assucar branco.

— No vapor nacinal Itabira, para Paranaguá:

Thomaz Beltrão, 300 saccos com 18000 kilos de assucar branco e 100 ditos com 6000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Capibaribe, para o Rio de Janeiro:

Loyo & Filho, 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30000 kilos de assucar mascavado.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Fevereiro

Dia 1	75:953$196
Idem do dia 3	74:884$246
	150:837$442

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 3 de Fevereiro de 1899.

Pelo thesoureiro,
O fiel, M. Cabral.
O chefe de secção,
Manoel Zeferino.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Fevereiro

Desde o dia 1	7:286$794
Idem do dia 3, sendo:	
Diversos impostos	3:928$794
Exportação	19:743$525
	30:958$684

RECIFE DRAINAGE

Mez de Fevereiro

Dia 1	307$469
Idem do dia 3	313$812
	651$272

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Mez de Fevereiro

Arrecadação do dia 1	60:785$366

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 2 DE JANEIRO DE 1899

Entraram:

31 bois, pesando 4.386 kilos.	
100 kilos de peixe a 100 rs.	10$000
4 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	1$200
60 meias columnas a 600 rs.	36$000
18 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	21$600
1 carga com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
3 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	3$000
13 cargas com fructas a 600 réis	7$800
36 cargas com farinha, milho e feijão a $500	18$000
19 compartimentos com suinos a 1$200	22$800
90 lugares a 500	45$000
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	30$000
4 compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	6$000
7 fressureiros a 1$200	8$400
36 compartimentos com fazendas, a 3$000	108$000
21 compartimentos com comidas a 1$500	31$500
52 compartimentos com verdura a 600 rs.	31$200
66 compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs.	66$000
4 cargas com fardos com carne secca a 3$000	12$000
27 talhes da frente a 3$500	94$500
12 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	36$000
	590$000
Rendimento do dia 1	631$800
Somma	1:221$800

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$600 a $600.
Suino de 1$400 a 1$000.
Carneiro de 1$500 a 1$200.
Farinha de 1$400 a 1$200
Milho de 1$000 a $800.
Feijão de 3$000 a 2$500.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 2

Santos e escala—14 dias, vapor brazileiro "Capibaribe," de 861 toneladas, commandante Sá Pereira, equipagem 36, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Porto-Alegre e escala—18 dias, vapor brazileiro "Itabira," de 467 toneladas, commandante H. H. Chase, equipagem 28, carga varios Generos; a d. I. Guedes Pereira.

Navios sahidos no mesmo dia

Pensacola—Barca norueguense "Serimner," capitão J. Boresen; em lastro.

Barbados—Barca ingleza "Cordelia," capitão R. A. Taylor; em lastro.

Pará e escala—Vapor brazileiro "Bragança," commandante Lino J. da Silva; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez Fevereiro

Pernambuco, do sul, a 4.
Actor, de Liverpool, a 4.
Oropesa, do sul, a 4.
Coleridge, de New York, a 4.
Olinda, do norte, a 6
Trier, do sul, a 6.
La Plata, da Europa, a 6.
Cintra, da Europa, a 7.
Matapan, da Europa, a 7.
Cordillere, da Europa, a 9.
Galileu, do sul, a 10.
Rio de Janeiro, do sul, a 10.
Colombia, do sul, a 10.
Alagoas, do sul, a 12.
Espirito Santo, do norte, a 14.
Cordouan, do sul, a 17.
Scholar, de Liverpool, a 17.
S. Salvador, do sul, a 18.
La Plata, do sul, a 19.
Coleridge do sul, a 20.
Hevelius, de New-York, a 20.
Cittá de Genova, da Europa, a 26.
Maranhão do Sul, a 28.

VAPORES A SAHIR

Mez Fevereiro

Manáos e esc. Pernambuco, 4, as 4 horas.
La Pallice e esc Oropesa, 4, as 11 horas.
Rio e esc. Coleridge, 4, as 11 horas.
B. Ayres e esc. La Plata, 6, as 12 horas.
Santos e esc. Cintra, 6, as 4 horas.
Rio e esc. Olinda, 6 as 4 horas.
Bremen e esc. Trier, 6, as 4 horas.
Santos e esc. Matapan, 8, as 4 horas.
B. Ayres e esc. Cordillere, 9, as 11 horas.
New York, Galileu, 10, as 12 horas.
Genova e esc. Rio de Janeiro, 10, as 4 h.
Havre Colombia, 10, as 4 horas.
Manáos e esc. Alagoas, 13, as 4 horas.
Rio e esc. Espirito-Santo, 14. as 4 horas.
Bordeaux e esc. Cordouan, 17, as 4 horas.
Manáos e esc. S. Salvador, 18, as 4 horas.
Bordeaux e esc. La Plata, 19, as 11 horas.
New-York Coleridge, 20, as 12 horas.
Rio e esc. Hevelius, 20, as 12 horas.
Santos e esc. Cittá de Genova, 26, as 4 h.
Manáos e esc. Maranhão, 28, as 4 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF

Barca norueguense Saerimner.
Barca norueguense Orion.

DE TERRA NOVA

Barca ingleza H. Izabel.
Lugar inglez Violа.
Lugar inglez Silver Sea.
Lugar inglez Flora.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Capibaribe, varios gener.
Vapor nacional Itabira, varios generos.
Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor nacional Una, varios generos.
Barca norueguense Birgitte, varios gener.
Barca ingleza Charlotte-gaung, bacalhão.
Lugar inglez Trindade, varios generos.
Lugar inglez Mathilde, bacalhão.
Palhabóte nacional Primeiro, sal.
Patacho nacional Trias sal.

FUNDEADO NO LAMARÃO

Escuna ingleza Goldfinch, bacalhão.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital suoscripto . . .	£	3.000.000
Fundos accumulados .	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo. .	£	626.000
De premios sobre vidas . .	£	206.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

ILEGÍVEL

rer e seu direito na menccionada execução.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 30 de Janeiro de 1899.

Eu, Pedro Tertuliano da Cunha, Escrivão o escrevir.

Pinto Junior

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado e em cumprimento ao disposto no art. 3.º § 17 da lei orçamentaria em vigor faz-se publico que no dia 6 de Fevereiro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a compra dos predios estadoaes que serviram para cobrança do imposto de barreira situados nos seguintes logares: junto a ponte de Motocolombó, dos Carvalhos, em Mutuns, Morenos, Engenho S. João, Usina Timbó, Engenhos Bujari, Bôa Vista, Uruahé, em Jaboatão e Victoria.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie.

Não serão acceitas as propostas em desaccôrdo com o presente edital.

Os concurrentes deverão indicar na proposta o lugar de sua residencia e bem assim o preço porque desejarem effectuar a compra de cada uma das casas.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 50$000 para cada casa, quantia essa que perderá se, convidado para entrar com a importancia da compra, deixar de o fazer dentro do prazo de 15 dias, contado da data do aviso que lhe fôr expedido para esse fim.

Recife, 20 de Janeiro de 1899.

O director,
M. Brunet

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 18 de Janeiro de 1899.— 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico que no dia 26 do corrente, á 1 hora da tarde, nesta Secretaria, recebe-se propostas, as quaes serão abertas no acto de recebimento e na presença dos proponentes, para ser contractado com quem melhores vantagens offerecer, de accordo com as clausulas do edital de 21 de Novembro ultimo, o fornecimento dos generos e mais artigos constantes do edital de 30 de Julho de 1897 publicado no *Diario de Pernambuco* do mes, mo mez para o abastecimento do Almoxarifado e Pharmacia do Presidio de Fernando de Noronha durante o corrente anno, visto não terem sido acceitas as propostas apresentadas na concurrencia anterior.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

Instituto Benjamin Constant

Pela secretaria d'este Instituto de ordem do Dr. Director, se declara que, de 15 do corrente á 15 de Fevereiro, acha-se aberta a matricula não só para as differentes materias, que constituem o curso, mas tambem para as que constituem preparatorios parcellados nos termos do Dec. n. 2173 de 21 de Novembro de 1895

Oos candidatos á matricula nas materias constitutivas do curso deverão apresentar ao Director do estabelecimento seus requerimentos, insruidos com os documentos seguintes:

1º. Certidão de edade, ou documentos equivalente.

2º. attestado de vaccinação ou revaccinação.

3º. certificado de que o candidato não soffre de molestia contagiosa ou infecto contagiosa.

4º. attestado de bom procedimento passado pelos professores e directores das escolas que elle houver frequentado, ou por pessôas reconhecidamente idonea.

Além destes documentos, os candidatos á matricula em annos superiores deverão exhibir certificado de já terem feito as materias que constituem o anno immediatamente inferior.

Os candidatos á matricula em preparatorios parcellados, nos termos do Dec acima citado, além dos documentos exigidos para os candidatos do curso, deverão juntar á seus requerimentos um certificado de preparatorio, feito antes do dia 1 de Janeiro de 1898.

A taxa para matricula em qualquer dos casos será de 12$000 rs. paga na competente repartição, mediante guia passada pelo secretario.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 12 de Janeiro de 1898.

O secretario
Vitalino Cordeiro Lins.

EDITAL

O Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, juiz de direito de orphãos do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle tiverem conhecimento que no dia 21 do corrente mez e anno, finda a audiencia d'este juizo, irá a praça duas sextas partes da chacara n. 31, sita no Corredor do Bispo, freguezia da Bôa-Vista, toda murada, com portão de ferro e gradil, tendo 3 janellas e 2 portas de frente, 2 janellas no oitão do Norte e 3 ditas no oitão do Sul, 3 salas, 2 quartos, cosinha externa, sala de copa, 3 quartos extensos, banheiro, cocheira e gallinheiro, 1 sotéa corrida, com 5 janellas de frente, 3 ditas no oitão (Norte) e 2 no oitão (Sul), duas salas na frente, 2 ditas de frente, 2 quartos internos e 2 ditos externos, 2 quintaes, sendo que o segundo tem portão que dá para a rua do Conde da Bôa-Vista, medindo de frente 11 metros e 40 centimetros e de fundo 14 medros e 80 centimetros, avaliadas em..... 11:676$166, as quaes pertencem ao espolio de Adolpho Martins Tavares Cordeiro e vão a praça a requerimento do inventariante.

Do que para constar mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em o 1º de Fevereiro de 1899.

Eu, Anacleto Alves da Silva, escrivão interino o escrevi,

Joaquim Alcibiades T. de Hollanda

Escola de Engenharia

EDITAL

Inscripção para os exames de 2ª Epocha do anno escolar de 1899

De ordem do Sr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na fórma das disposições regulamentares em vigor, acha-se aberta nesta Secretaria a inscripção para os exames das diversas cadeiras e aulas dos cursos desta Escola, desde o dia 1 do corrente, devendo terminar a 20 do referido mez.

Os requerimentos para esse fim devem ser entregues na Secretaria até o dia 15 do mesmo mez.

Os candidatos a exame, matriculados, deverão juntar aos requerimentos o documento de haverem pago a taxa de 40$000. os não matriculados, a certidão de approvação nas materias que antecedem as dos exames requeridos e documento de haverem pago a taxa de 40$000, si tiverem pago a de admissão como ouvintes, e a de 80$000 no caso contrario.

Os candidatos á inscripção nos exames do 1º anno do curso deverão instruir os requerimentos com os seguintes documentos: attestado de identidade de pessôa, passado no proprio requerimento por algum dos lentes da Escola, ou duas pessôas conceituadas cujas firmas deverão ser reconhecidas por tabellião; certidões de approvação nos preparatorios exigidos para matricula: portuguez, francez, inglez ou allemão, geographia, historia universal, historia e chorographia do Brazil, arithmetica, algebra, geometria e trigonometria rectilinea, algebra superior, physica e chymica, historia natural e desenho geometrico e elementar, ou exame de madureza; documento de haverem pago a taxa necessaria, attestado de vaccina, certidão de idade ou documento equivalente.

Tambem está aberta no mesmo prazo a inscripção para os exames preparatorios, necessarios para admissão do primeiro anno do curso: algebra elementar e superior, geometria, trigonometria rectilinea, desenho geometrico e elementar.

Findo o prazo supra indicado, para a inscripção ninguem mais será a ella admittido.

Não serão tomados em consideração os requerimentos desacompanhados dos documentos necessarios.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, em 3 de Fevereiro de 1899.

O secretario.
Alfredo Celso Corrêa d'Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 20

O administrador faz publico para conhecimento dos interessados que o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado em 21 do corrente mandou proceder a reforma do mappa do imposto de classe n. 3 de accordo com o officio desta Administração sob n. 807 de 20 de Dezembro ultimo, marcando-se aos Srs. contribuintes abaixo declarados o prazo de 8 dias uteis improrogaveis a contar da data da publicação do presente, para recolherem á bocca do cofre o imposto acima, relativo ao 1.º semestre do 1898 á 1899.

Recebedoria, 38 de Janeiro de 1899.

O administrador interino
Marianno A. de Medeiros.

Classe 3.ª armazem de xarque em grosso e a retalho, armazem de estivas e escriptorios de commissões e consignações.

Contribuintes:

Ildefonso do Rego Monteiro, freguezia do Recife, rua do Marquez de Olinda n 31, terceira divisão quota	313$966
J. T. Carneiro, freguezia do Recife, largo do Corpo Santo n. 15, vinte e nove divisão, quota	3.423$966
Dorstelman & C, freguezia do Recife, rua do Commercio n. 18, quarenta e nove divisão, quota	5 523$966
Machado & Seix s, freguezia do Recife, rua do Vigario Tenorio n. 5, onze divisão, quota	1.473$966
Francisco de Paula Gonçalves Cascão, freguezia do Recife, rua Marquez de Olinda n. 46, segunda divisão, quota	343$966
Amorim Fernandes & C, freguezia do Recife, travessa da Madre de Deus n. 12, cento e quarenta divisão, quota	13.767$363
T. D. Evons, freguezia do Recife, rua do Commercio n. 15, decima divisão, quota	1 393$966
Manoel Ferreira Bertholo, freguezia do Recife, rua do Bom Jesus n. 4, vinte divisão, quota	2 523$966
M. S. Maia & C, freguezia do Recife, rua do Commercio n. 15, sessenta e tres divisão, quota	7 323$966
Lemos & C, freguezia do Recife, travessa da Madre de Deus ns. 3|5, trinta e quatro divisão, quota	4.623$963
Loureiro, Barbosa & C. freguezia do Recife, rua da Madre de Deus n. 26, oitenta divisão, quota	9.621$956
Dr. Laurindo de Moraes Pinheiro, freguezia de Santo Antonio, rua 1.º de Março n 17, setima divisão, quota	903$993
Amorim Irmãos & C, freguezia do Recifa, rua do Bom Jesus ns. 3 e 5, cento e quarenta divisão, quota	13$767$363
Pereira Carneiro & C, freguezia do Recife, rua do Commercio n. 4, cento e quarenta divisão, quota	13.767$363

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 21 de Janeiro de 1899.—1.ª Directoria.=1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao acto addicional á Constituição e artigo 19 da lei n 329 de 8 de Julho do anno passado, faço publico para o conhecimento dos interessados, que se acha vago o Juizado de Direito do municipio de Itambé, em consequencia da nomeação, por decreto desta data do magistrado que exercia bacharel Lourenço Vieira Bezerra de Mello para o cargo de desembargador do Superior Tribunal de Justiça.

A vaga de que se trata será preenchida por um Juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que requererem remoção no praso de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; si nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção será feita a nomeação pela fórma dinicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Justiça, Negocios Negocios Interiores e Instrucção Publico do Estado de Pernambuco, em 3 de Fevereiro de 1899. - 1ª Directoria.—1ª Secção

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art 137 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9,420 de 23 de Abril de 1895, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de 1 tabellião, escrivão do civel e annexos, 2º tabellião, escrivão de orphãos e annexos, escrivão do jury e execuções criminaes, partidor e contador e partidor e distribuidor do municipio de Boa Vista.

O Director.
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Permino de Araujo Junio, juiz de direito interino do municipio de Bôa-Vista, na forma da lei, etc

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia e a quem interessar possa, que achando-se vagos os officios de justiça deste municipio, 1º tabellião, escrivão do civel e annexos, pela renuncia do serventuario Dacio Augusto de Oliveira Baptista, 2º tabellião, escrivão de orphãos e annexos, por morte do funccionario Felippe Benicio Sá e Lyra, e escrivão do jury e annexos criminaes, exercido pelo primeiro destes cidadãos, os primeiros creados pelo Decreto de 30 de Janeiro de 1831 e o ultimo pela Lei n. 26, de 3 de Dezembro de 1841, assim como os officios de partidor e contador e distribuidor, creados pela lei municipal n. 505, de 2) de 1861, vagos ambos pela renuncia dos cidadãos Olympio Virginio da Silva e Marcellino Soares da Fonseca, quando em 1 de Outubro de 1881 foi installada a comarca de Petrolina então pertencente a este municipio, são postos em concurso, com o prazo da lei.

Faço mais constar, que taes provimentos serão feitos de accordo com a disposição do Decreto de 28 de Abril de 1885 e relativamente aos officios de escrivão serão estes exercicios por distribuição, em virtude do art. 58 da lei n. 329, de 8 de Julho de 1898

Assim, convido os pretendentes a apresentarem-se dentro do prazo de 30 dias a contar da data da affixação aqui, deste que será publicado pela imprensa do Estado; suas petições de accordo com a lei e mais documentos a que se refere o Decreto n. 9 420. de 23 de Abril de 1885, e e são: exame de sufficiencia, exceptuados os declarados na lei, certidão de idade, de exame de portuguez e de arithmetica, folha corrida, attestado de capacidade physica, procuração especial se o requerimento fôr feito por procurador, e outro documentos.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, aos quaes o concurso interessar passa mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume, remettendo-se uma copia ao Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, ficando outra no cartorio,

Dado e passado desta villa de Boa Vista, aos 18 de Janeiro de Janeiro de 1899.

Eu, Francisco Carlos de Andrade, escrivão, escrevi.—Perminio de Araujo Lima.

E nada mais se continha em dito edital, após o qual se lê a certidão seguinte:

Certifico haver affixado, hoje, ás . horas da manhã, na porta da sala das audiencias o edital do Dr juiz de direito interino, pondo em concurso os officios de justiça deste municipio.

O referido é verdade e dou fé.

Boa Vista, 18 de Janeiro de 1899.—O porteiro dos auditorios, Francisco Lopes dos Santos

Boa Vista, 18 de Janeiro de 1899.—O escrivão interino, Francisco Carlos de Andrade.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 21

O administrador faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes que, no prazo de 30 dias uteis improrogaveis contados da data da publicação do presente edital serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo declarados relativos ao 2.º semestre do exercicio de 1898 a 1899.

Recebedoria do Estado, 30 de Janeiro de 1899.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

Impostos ao que se refere o edital supra:

Tabella B

Fabrica de gaz carbonico do Recife	22:000$000
Idem de Olinda	2:500$000
Idem de oleos	1:000$000
Idem de rapé	500$000
Idem de perfumarias	600$000
Idem de velas stearinas	500$000
Idem de carvão animal	100$000
Profissão de dentista	100$000
Idem de advogado	100$000
Idem de solicitador	50$000
Idem de contador e distribuidor	50$000
Idem de partidor e avaliador	50$000
Idem de medico	100$000
Agrimensor	10 $000
Idem de engenheiro civil e mechanico	100$000
Fabrica de luvas	1:000$000
Idem de molduras	1:000$000
Profissão de caixeiro despachante	60$000
Idem de ajudante de despachante	30$000
Idem de agente de leilões	300$000
Idem de corretor de numero	200$000
Idem de agentes auxiliares do commercio, conhecidos por zangões, e de fretamento de navios	300$000
Idem de tabellião	50$000
Idem de guarda livros	50$000
Idem do interprete	5$000
Idem de director de companhias ou sociedades anonymas, quando remunerados, e cada agencia de vapores	300$000
Por joalheiro que mascatear no Estado, quer tenha ou não estabelecimento	500$000
Por caixeiro viajante	200$000
Por bilhar, pagando somente 80$000 cada um que exceder da unidade	50$000
Por casa de penhores	2:000$000
Prensa de algodão a vapor	3:000$000
Por agenciador de voluntarios para a policia de outros Estados ou de trabalhadores fóra do Estado	10:000$000

50 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife não comprehendidas nas tabellas A B.

40 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão fóra da cidade do Recife.

2$800 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga e descarga, conforme a arqueação ou matricula.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 11 de Fevereiro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a execução dos concertos necessarios ao predio em que funcciona o Instituto Benjamin Constant, orçados em 2:725$741, e das obras supplementares da ponte do Porto de Pedras, orçadas em 4:752$066.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor de obra, importancia que, se fôr acceita sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção d'esta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 26 de Janeiro de 1899.

O director,
M. Brunet.

EDITAL

O Doutor José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do 5.º districto criminal e presidente da 1.ª sessão ordinaria do Jury da cidade do Recife, etc:

Faz saber que tendo designado o dia 2 de Março proximo futuro ás ás 10 horas da manhã, para abrir a 1.ª sessão ordinaria do jury do corrente anno que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os cidadãos seguintes:

RECIFE

Antonio Guedes Gondim.

SANTO ANTONIO

João Lopes Braga.
Dr. Manoel Arthur Muniz.
José Pereira de Macedo.
João Julio Vieira da Cunha.
José Francisco de Sá Leitão.
Manoel Antonio dos Santos.
Domingos José de Arruda.
Antonio de Holanda Cavalcanti.
Francisco Ferreira d'Annunciação.

SÃO JOSE'

Antonio Gomes da Silva Araujo.
Antonio Luiz Martins Rosa.
Gregorio Thaumaturgo de Sá Leitão.
Dr. João Correia Gomes da Silva.
José Alves Pereira.
Coronel João Carolino do Nascimento.
José Anacleto do Nascimento.

AFOGADOS

Christovão Gomes Pedrosa.

BOA-VISTA

Manoel Pereira da Cunha.
Manoel de Souza Cordeiro Simões.
Ignacio da Costa Rego Monteiro.
Alberto Gonçalves Ferreira.
Guilherme Pereira de Azevedo.
Alberto Dias Fernandes.
José Luiz Cavalcante Pessoa.
Tito Fisck Pinto.
Rodolpho Penna Forte.
João Paulo Regueira Pinto. de Souza.
José Guedes de Mello.
Antonio Ferreira de Faria.

POÇO

Barão da Casa Forte
Argeu Barretto de Mello Rego.
Alberto Frederico de Moraes R. Lamego.
Affonso Monteiro Possôa.

VARZEA

Joaquim Gonçalves Coelho.
Coronel Francisco Gonçalves Torres.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na sala do Tribunal do Jury, á rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimeto de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publical-os e mandarem fazer as intimações as testemunhas que se acharem em seu districto.

Recife, 31 de Janeiro de 1899.

Subscrevo e assigno. O 2.º escrivão do jury, Manoel Bernardino Vieira Cavalcante.

José Julião Regneira Pinto de Souza.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 11 de Janeiro de 1898.—1.ª Directoria—1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador e em observancia ao acto addicional a Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de Julho do anno passado faço publico para conhecimento dos interessados que se acha vago o juizado de direito do municipio de Villa Bella em consequencia da remoção, por decreto de 9 do corrente do magistrado que o exercia bacharel Eduardo Correia da Silva.

A vaga de que se trata será preenchida por um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias ou mediante proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; si nenhum a requerer ou si o procurador geral não propuzer a remoção, será feita a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Industria, 1ª Directoria

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado e em cumprimento da lei n. 311 de 20 de Junho do anno proximo findo, faço publico que no dia 18 de Março vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas devidamente fechadas, escriptas de modo claro, sem razuras ou vicio de qualquer especie, para a construcção de uma linha de tramways electricos, que ligue, pelo Isthmo, esta cidade á de Olinda.

O proponente que melhores vantagens offerecer e com o qual se firmar contracto, gosará isenção de impostos estadoaes durante o prazo de 30 annos.

Cada proponente, para ser admittido a concurrencia, deverá previamente depositar no Thesouro do Estado a quantia de um conto de réis, (1:000$000) que reverterá para o mesmo Estado si, escolhida a sua proposta e convidado para assignar o respectivo contracto, a isso se recusar.

Recife, 16 de Janeiro de 1899.

O Director,
M. Brunet

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 30 de Janeiro de 1899.

EDITAL N. 2

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral ás professoras Julia Ayres d'Almeida Freitas e Maria Leopoldina de Morra Rezende, nomeadas por acto de 28 do cadente, do Exm. Dr. Governador do Estado, para regerem as cadeiras mixtas de Pão Ferrado, em Leopoldina; e do Prata, em Bom Conselho; na ordem em que estão collocadas, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para tirarem seus titulos e tomarem posse pa respectivas cadeiras.

O Secretario,
Pergentino Saraiva Galvão.

Escola Normal

Pela Secretaria desta Escola e de ordem do Sr. Dr. Director se declara aberta do dia 16 do corrente até o dia 15 de Fevereiro, a matricula dos alumnos nos diversos annos do curso.

Os candidatos á matricula no 1.º anno, deverão satisfazer as condições exigidas no art. 11 do regulamento em vigor.

Art. 11. São condições para a matricula no 1.º anno, requerida ao Director:

1.º certidão de idade, ou documento equivalente, em que se prove ser maior de 18 annos, para o sexo masculino, e de 16, para o feminino.

2.º Approvação em exame de admissão, de accordo com o art. 61 do regulamento em vigor.

3.º Attestados de moralidade, passados por pessoas idoneas, a juizo do Director.

4.º Attestado de profissional que prove não soffrer o matriculando molestia contagiosa ou defeito physico que de futuro impossibilite de exercer o magisterio.

5.º Conhecimento da repartição competente em que prove ter pago a taxa de dez mil réis (1.ª prestação).

O Director poderá recusar a matricula ao candidato que, não obstante exhibir os attestados dos ns. 2, 3 e 4, não estiver a seu juizo, nas condições de frequentar o estabelecimento, dando de tudo conhecimento ao Governo do Estado, que proferirá sobre tal ponto, decisão final.

A matricula nos demais annos se fará tambem em virtude de requerimento ao Director, bastando juntar os certificados de approvação nos exames das materias do anno precedente e o conhecimento da taxa de que trata o art. 11.

Art. 61 O exame de admissão versará sobre as seguintes materias:

a) Lingua materna, analyse lexilogica, dictado, redacção, leitura interpretativa de prosador moderno.

b) Arithmetica: Pratica das quatro operações sobre inteiros e numeros fraccionarios, pratica de problemas faceis de regra de tres, de companhia simples e de juro simples. Systema-metrico decimal: conhecimento pratico dos pesos e medidas e suas relações quér para com os antigos quér para com os do novo systema entre si.

c) Geometria: conhecimento das principaes formas geometricas: traçado de figuras planas por construcção.

Dessas materias só farão objecto de prova escripta as das series—a—e—b—, fazendo o candidato prova oral de todas.

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 14 de Janeiro de 1899.

Julio Clemente de Faria,
Secretario.

Terreno de marinha

De ordem do Sr. Dr. Delegado Fiscal faz-se publico a quem interessar possa que Antonio José Leopoldino Arantes requereu por aforamento perpetuo o terreno de marinha, alagado, formando uma pequena ilha denominada Algodão, sita no rio Maria Farinha, em frente á ilha Marcim, entre os municipios de Olinda e Iguarassú.

São, portanto, convidados aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão requerida a fazer a prova de seu direito, dentro do prazo de 30 dias, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 10 de Janeiro de 1899.

O 2.º escripturario,
José Monteiro Pessôa.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

Por ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico, para conhecimento dos interessados, que esta Repartição está autorisada a vender, até ulterior deliberação, estampilhas dos impostos de fumo e bebidas em qualquer quantidade e independente de registro, afim de facilitar a arrecadação dos impostos creados pela vigente lei do orçamento.

Primeira secção da Alfandega de Pernambuco, em 24 de Janeiro de 1899.

O chefe de secção,
Luiz F. Codeceira.

EDITAL

Usinas subvencionadas

De accordo com os arts. 18 e 19 do Regulamento para execução da lei n. 113 de 25 de Junho de 1895, cumpre que os Srs concessionarios remettam até o dia 12 do corrente o balancete, comprehendendo os productos e receita e despeza da safra de 1897-1898, visto não ter sido cumprido o Edital de 18 de Março do anno passado

O balancete deve ser endereçado á rua da Aurora n. 23, afim de ser publicado.

Recife, 3 de Fevereiro de 1899.

Castro Nascimento
Engenheiro Fiscal

Arsenal de Marinha

De ordem do Sr. Capitão de Fragata Luiz de Azevedo Cadaval faço publico que, no dia 3 de Fevereiro recebe se propostas para a compra do material, ferramentas e utencilios da officina de Forjas do extincto Arsenal;

Para informações no mesmo Arsenal das 10 ao meio dia, nos dias uteis.

Arsenal de Marinha de Pernambuco, 26 de Janeiro de 1899,

O secretario
João Sabino Pereira Girardes.

DECLARAÇÕES

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000'00 0,0,,0
Fundos accumulados £ 9,244,903.

PHOLMANN & C.

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico, que foi registrada sob n. 404 a escriptura ante-nupcial celebrada entre Adelino Euphrasio Cavalcanti d'Albuquerque e D. Candida Amelia Marques, estabelecendo-se na mesma escriptura o seguinte:

1.º Os bens que os pactuantes possuem e os que adquirirem, por qualquer titulo, da constancia do matrimonio, serão communs, e, portanto, sujeitos a lei geral da communhão, excepção feita aos a que refere-se a clausula 2ª.

2.º A pactuante D. Candida se dota com as partes que possue no sobrado de tres andares e sotão, sito á rua da Imperatriz n. 6, d'esta cidade, isto é, uma parte do valor de 7:237$697, sobre o valor total de 20:000$000, que houve por herança de sua mãe D. Candida Rabello da Silva Marques, e uma outra parte do valor de 4:625$075, sobre o valor total de 35:000$000, que houve por herança de seu pae Sebastião Marques do Nascimentos as quaes partes, pelos valores acima ditos, são considerados dotoes, ficando sujeitos ás leis que regulam o dote e o regimen dotal, tornando se incommunicaveis emquanto subsistir o seu casamento, e não podendo serem obrigados por quaesquer dividas contrahidas por seu marido por quaesquer titulo.

3.º No caso de fallecer o pactuante na constancia do matrimonio, sem deixar descendentes, passarão os bens dotaes a pertencer ao marido.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 1º de Fevereiro de 1899.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Lyceu de Artes o Officios

ABERTURA DE MATRICULAS

cientifico aos interessados que acham-se abertas na Secretaria deste Lyceu, a contar desta data até o dia 20 de Fevereiro proximo vindouro, as matriculas das aulas abaixo mencionadas. As matriculas são gratuitas e os candidatos poderão matricularem-se pessoalmente ou por meio de requerimento em que se designe a idade, naturalidade, estado e profissão.

LISTA DAS MATERIAS

Aula primaria.
Lingua nacional.
Francez.
Arithmetica.
Geometria.
Desenho linear.
Desenho de figuras e ornatos.
Tachygraphia.
Musica vocal e instrumental.
Banda marcial.
Escripturação mercantil.
Historia natural e hygiene.
Historia universal.
Geographia.
Pintura.
Mechanica.

Os Srs. Candidatos só poderão matricular-se em portuguez exhibindo certificado de exame primario; e nas demais materias exhibindo o de lingua nacional.

Secretaria do Lyceu de Artes e Officios, a cargo da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, 20 de Janeiro de 1899.

J Thimes Pereira Junior,
Secretario.

Estrada de Ferro do Recife a Varrea e Dous Irmãos

Festa de Caxangá

No domingo 5 do corrente, os trens a tarde no Ramal de Caxangá serão regulados pela tabella seguinte:

IDA

Recife a Caxangá 11.40 12.35 1.20 2 0 2.30 3.0 3.30 4 3 4.33 5 0 5.22 5.45 6.16 6.46 7.15 7.25 8 9 8.40 9.5 9.21 9 55 10 26 e 10.55.

VOLTA

Caxangá ao Recife 12.54 1.30 2.19 2 52 3 22 3.52 4.21 4 52 5.20 5.41 6.12 6.38 7.6 7 48 8.6 8.25 8 55 9.24 9.51 10 20 10.48 e 11.20.

Os passageiros da Varzea soffrem baldeação em Caxangá, menos os dos trens de 11.40 da manhã e 10.55 da noite e a volta dos mesmos.

3 de Fevereiro de 1899.

H. Fletcher,
Gerente.

Companhia de Tecidos Paulista

De accordo com o que preceitúa a lei das sociedades anonymas, acham se á disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, os seguintes documentos: Cópia dos balanços, relação nominal dos Srs. Accionistas e lista das transferencias de acções, relativas ao anno social findo em 31 de Dezembro de 1898.

Recife, 21 de Janeiro de 1899.

W. J. Ayres,
Director-secretario.

Companhia

Seguros Phenix Pernambucana

A administração, nos termos do art. 15 dos estatutos, vende 50 acções da Companhia ns. 341 a 350, 625 a 640, 736 a 740, 766 a 775, 806 a 815, 931 a 935, 971 a 975.

Os pretendentes são convidados a apresentar as suas propostas em carta fechada por intermedio de corretor geral até ao dia 8 de Fevereiro proximo, ao meio dia.

Recife, 31 de Janeiro de 1899.

Os administradores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
Manoel Gomes de Mattos.

Banco Popular

Convido aos Srs. Accionistas deste Banco a comparecerem no dia 10 de Fevereiro, ao meio dia na séde do mesmo Banco, á rua do Commercio n. 7, afim de tomarem conhecimento do balanço e contas do anno de 1898 e parecer do conselho fiscal; assim como para proceder-se a eleição do conselho fiscal e seus supplentes, para o corrente anno.

As procurações deverão ser apresentadas a directoria, tres dias antes do marcado para a reunião.

Ficam suspensas as transferencias de acções.

Recife, 24 de Janeiro de 1899.

Albino Narciza Maia,
Director-secretario.

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL. . . . . . . £ 2:500:000
RECEITA ANNUAL . . . £ 1:600:000
FUNDO DE RESERVA . . £ 4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.,
Rua do Commercio n. 8, 1.º andar.

Imperial Insurance Company

LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital. . . . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
MPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 04

ILEGÍVEL

INDICADOR COMMERCIAL
DO
«DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS:	
Norte até Ceará, nos dias 11 e 26	
Sul até Aracajú, no dia 15	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12.
Sul até Bahia, no dia 30	
Fernando de Noronha, do dia 15 a 20	
Rio de Santos / Pará com escala por Ceará e Camocim } Um vapor por mez	Endereço Telegraphico:—Navegação.— Caixa no Correio n. 126.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Companhia Messageries Maritimes— Agente Dom. de Sampaio Ferraz.	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora— Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n.º14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Sousa Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 6.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1ºandar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom-Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Teixeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua do Marquez de Olinda n. 20
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barroza Primo, & C. Successores de J. E. Pursell—Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Andar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 48.
Fabrica de Chapeos	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria a vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C —Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua do Estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n 37

Companhia
De Fiação e Tecidos de Pernambuco

Em obediencia ao art. 147 do decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891 acham-se á disposição dos Srs. Accionistas no escriptorio da Companhia á rua do Bom Jesus n. 42 1.º andar, cópia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 23 de Janeiro de 1899.

José João de Amorim,
Director-secretario.

Banco de Pernambuco
DIVIDENDO

São convidados os Srs. Accionistas deste Banco a virem receber o 18 dividendo de suas acções, na razão de 10 0/0 ao anno ou 2$000 por acção, de dia 19 do corrente em diante, correspondentes ao 2.º semestre findo em 31 de Dezembro proximo passado.

Recife, 18 de Janeiro de 1899.

O secretario,
A. Francisco Pereira de Carvalho.

Banco de Pernambuco

Em cumprimento ao art. 147 da lei das sociedades anonymas ficam a disposição dos Srs. Accionistas deste Banco, do dia 19 do corrente em diante, os seguintes documentos: Cópia dos balanços, relação dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 18 de Janeiro de 1899.

O secretario,
Antonio Francisco Pereira de Carvalho.

Companhia Indemnisadora
ESTABELECIDA EM 1855

Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000

Toma seguros maritimos e terrestres
RUA DO BOM JESUS n. 33, RECIFE

Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marque

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company
Straits of Magelhan Line

O paquete
Oropesa
Commandante H. W. Hayes

Espera-se do Sul até o dia 4 de Fevereiro, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Para Lisbôa	1.ª classe	£ 19 e £ 20
«	« 2.ª	«	£ 14.10.0
«	« 3.ª	«	£ 7.0.0
Para Liverpool	1.ª	«	£ 24 e £ 23
«	« 2.ª	«	£ 17.10.0
«	« 3.ª	«	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1. andar

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Colombia

E' esperado do sul no dia 10 de Fevereiro, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre, em direitura.

Recebe carga.

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes e verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o

AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9
1.º andar

Compagnie des Messageries Maritimes
PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esperado da Europa no dia 7 de Fevereiro o vapor
Matapan
Commandante Vannier

o qual depois da demora necessaria seguirá para Buenos-Ayres, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo

E' esperado da Europa no dia 9 de Fevereiro o paquete
Cordillére
Commandante Richard

o qual depois da pequena demora seguirá para La Plata, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

E' esperado do sul até o dia 15 de Fevereiro o vapor
Cordouan
Commandante Tiart

o qual depois da demora necessaria seguirá para Bordeaux, com escala por

Las Palmas e Lisbôa

E' esperado do sul no dia 19 do Fevereiro o paquete
La Plata
Commandante [illegible]

o qual depois da pouca demora seguirá para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o Sr.

Domingos de Sampaio Ferraz
Lingueta n. 16, 1.º andar,
na frente
Telephone n. 18

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete
La Plata

E' esperado dos portos da Europa até 6 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres

O vapor inglez
Ebro

Esperado em 7 do corrente, seguindo depois para os seguintes portos

Las Palmas, Lisbôa e Southampton

Entrará no porto

O vapor inglez
Danube

Espera-se em 12 do corrente, seguindo depois para os portos de

Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O vapor inglez
Clyde

Esperado em 16 do corrente, seguindo depois para os portos de

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O vapor inglez
Severn

Espera-se em 28 do corrente, seguindo depois para os portos de

Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Entrará no porto

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3
1.º andar

Empreza de Navegação Gram-Pará
O vapor
Guajará
Commandante Joaquim Estoves

Esperado do sul até o dia 5 do corrente, seguirá sem demora para

Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os

AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 55

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Cintra

E' esperado da Europa até o dia 7 de Fevereiro, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.— Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 8 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Directo a Bahia
O paquete Una
Commandante B. Bosck

Segue no dia 4 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Lloyd Brazileiro
O VAPOR
O vapor Olinda
Commandante R. Ripper

E' esperado dos portos do norte no dia 6 do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

LEILÕES

— Segunda-feira 6 do corrente deve ter lugar o leilão dos moveis da casa da rua do Visconde de Goyanna n. 12.

Agente Pinto
Leilão
De moveis, louças e vidros

Segunda-feira 6 do corrente
A'S 11 HORAS
Na casa da rua do Visconde de Goyanna n. 12
CONSTANDO DE:

Um piano, uma mobilia, uma esteira forro de sala, quadros dous espelhos dourados, uma jardineira, uma mesa redonda com pedra, cinco pares de cortinados, dous sofás de jacarandá e duas cadeira de braços.

Uma cama masquezão, colxão, um guarda vestido, uma meia commoda um lavatorio com valvula, ditos de ferro, candieiros a gaz, cadeiras avulsas, uma escada de abrir, duas bancadas, tres bancas, uma caixa de amarello envernisada, um tacho de cobre, trem de cosinha, louça, vidros, uma gamella e muitos outros moveis e objectos de casa de familia.

Entrega em acto continuo, e sem reserva de preços.

Agente Oliveira
Leilão

De bons moveis, piano de Pleyel bilhar completo, quadros, balança e pesos, assadeiras de padaria, cortadeiras de bolaxas, toalhas, selins, carona, carneiro e carroça, burros, cavallos, vacas, telhas de zinco, etc.

Terça-feira, 7 do corrente
Ao meio dia
Na casa n. 19 defronte da capella de João de Barros, junto a Estação

O agente Oliveira autorisado, pelo Illm. Sr. Tenente Carlos Soares, que retira-se para o Sul da Republica venderá em leilão 1 excellente piano de Pleyel, com cadeira e estrado, 1 mobilia entalhada completa, 1 bilhar com todos os pertences, 13 quadros diversos, escarradeiras, tapetes, lanternas, 1 importante guarda vestidos de vinhatico, 1 grande cabide com cortina, 1 lavatorio com pedra, 1 marquezão de casal, 2 ditos para solteiros, 1 guarda louça, 2 apparadores, 1 mesa grande de amarello para jantar, 1 quartinheira de columna, 12 cadeiras americanas, taças, calices finos, copos, porcelanas, 1 balança e pesos, grande quantidade quantidade de utencilios de padaria como sejam; assadeiras, peneiras, cortadeiras, toalhas, 1 posta de su pensão para forno, rapas, taboas, 3 selins, 1 carona, 1 carneiro manso com carro a, 2 burros, 3 cavallos, 1 vacca com cria, 23 telhas de cinco, lampeões, candieiros, cestos, cangalhas, plantas, saccos com carvão, lenha de mangue, deposito para gaz e outros objectos.

Passagens gratis aos Srs. concurrentes ao leilão no trem de Olinda que parte da estação da rua da Aurora ao meio dia.

Agente Pestana
LEILÃO

De um sobrado sito a rua do Dr. Joaquim Nabuco n. 36 e 6 casas terreas sitas a travessa do Venture ns. 1, 2, 3, 4, 5 e 6, fechadas com muro e portão de ferro, pertencentes a Sociedade Anonyma Refinaria e Destilação Pernambucana, na (Capunha).

Quarta-feira, 6 do corrente
A's 12 horas em ponto
No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr Juiz Substituto do Commercio e a requerimento e presença dos syndicos nomeados para liquidação forçada da Sociedade Anonyma Refinaria e Destilação Pernambucana, o sobrado e seis casas acima mencionadas e dous tanques, um carro na estrada de ferro de S. Francisco no lugar onde se acharem, 1 balança e 1 tanque em Nazareth no armazem em que estiver recolhido.

Agente Pestana
Grande e importante
Leilão
e excellente emprego de capital
Terça-feira, 21 do corrente
Ao meia dia em ponto

Na séde onde se acha edificada a Refinaria e Destilação Pernambucana na Capunga.

O agente Pestana, venderá por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz Substituto do Commercio, e a requerimento dos syndicos nomeados na liquidação forçada da Sociedade Anonyma Refinaria e Destilação Pernambucana, com todos os seus pertences, prompta a funccionar, grandes armazens de pedra e cal, guindastes, cofres de ferro, carteiras, repartimentos de escriptorio, bancos, prensa de copiar, bancos de madeira com palinha, lavatorios, cadeiras de junco, graos, varas para medir pipas, 1 apparelho para assucar, escarradeiras, 10 caixas contendo cada uma 12 garrafas com aguardente aniz, cerca de 10 toneladas, carvão Cardif, 12 apparelhos para alcool, 1 dito para aguardente, diversos tanques grandes e pequenos de ferro, 33 cubos para garapa, 2 batedeiras a vapor para garrafas, 7 bicas grandes para transporte de garrafas, 10 burros para diversos serviços, 1 machina força de 20 cavallos, 1 caldeira allemã, 1 pictor para mesma caldeira, 2 caldeiras francezas 2 guindastes para embarque e desembarque, 4 filtros grandes para deposito, 1 moinho para quebrar ossos, diversos tanques de alvenaria para lavagem de ossos, ditos para deposito d'agua do telhado, 1 casinha edificada no caes para vigia, luz electrica completa, 1 sobrado de 2 andares dentro da fabrica, 1 armario grande para livros, 2 mesas pequenas, diversas balanças, grandes e pequenas, utencilios do almoxarifado, bombas, de mão para tirar agua e alcool, ternos de letras, alphabeto e de contas, 20 chapas, 4 bicas de furo, cabos de linho em talhas, ditas para subir madeiras, 2 carros de mão, 2 rebolos, grandes bancos para carpina e tanoeiro, 2 lotes de ferramentas para os mesmos, cerca de 1.800 barris de terço servidos achando-se 200 em mão do Sr. Portella, 1 barril de terço com cal, diversas tinas para descarregar carvão, 2 grades para portas, 4 traves grandes de 40 palmos para obras, 2 chaves de ferro de broca, 2 portões de ferro, 1 troyle com bitola da Estrada de Ferro do Caxangá, 1 burro grande para alimentar caldeira, 1 balança para pesar cana, 1 prensa para turbina, 1 moinho para quebrar assucar, 2 latas com pich, 6 curvas novas, 1 machina para arrolhar garrafas, 12 tarraxas de diversos tamanhos, kilos de chumbo velho, globos, para candieiros de gaz, kilos de brabante, porção de craves de ferro, diversos utencilios para luz electrica, torneiras para vapor, molas para burros, chumbo em lençol, arame de cobre e bronze, 2.800 garrafas novas sortidas, pacotes de pós preto, 1 chapa de ferro, 20 chaves para parafusos, 2 tornos pequenos para bancada, 1 machine para fazer roscas, 1 apparelho para productos chimicos e outros muitos objectos pertencentes a mesma fabrica que deixamse de mencionar-se que serão vendidos pelo mandado de arrecadação que se acha em poder do mesmo agente, que mostrará aos Srs. pretendentes, dando todos os esclarecimentos precisos aos Srs. compradores.

DIVERSOS

— Aluga-se a casa na Capunga, rua das Crioulas n. 32, com grandes commodos e grande quintal arborisado; a tratar á rua do Cabugá n. 3, A.

— Vende-se onze grades e onze postigos novos de amarello, de primeira qualidade, obra moderna; a tratar á rua do Cabugá n. 3, A.

— Preciza-se de uma criada para serviço de quartos; a tratar na rua da Soledade n. 88 A.

— Aluga-se as casas ns. 305, ao largo de Santo Amaro das Salinas, sendo uma com agua; a tratar á rua Marquez do Herval n. 57, padaria.

— Vende-se uma destillação, tendo um alambique para 30 canadas, um esquentagarapa e serpentina para resfriador, cubas barris, etc. Vende-se igualmente fórmas de zinco e madeira; a tratar no engenho Barra-Nova, estação de Aripibú.

— Aluga-se a confortavel casa situada na Magdalena, (antigo Largo do Viveiro), com grandes e excellentes accommodações para numerosa familia, tendo agua e gaz encanados, banheiro, quartos para criados, cocheira, estribaria e outras dependencias, sendo que o sitio é todo murado e arborisado, e o bond passa na porta; a tratar na Secretaria da Justiça, com Carvalho Moraes, das 9 as 3 horas da tarde.

— Vende-se uma armação de amarello envidraçada, em perfeito estado, balcão balança e fiteiros; a tratar se na rua do Fogo n. 20. venda.

Irmandade de Santo Amaro das Salinas

Rufino Manoel da Cruz Couceiro

A mesa regedora desta Irmandade manda rezar em sua igreja, no dia 4 do corrente, pelas 8 horas da manhã, uma missa pela alma do irmão fundador Rufino Manoel da Cruz Couceiro, e para assistil-a convida a todos os nossos irmãos e a familia do finado.

Consistorio da Irmandade, 1 de Fevereiro de 1899.

O escrivão,
Evaristo G. P. Junior.

José Ferreira Pinto de Magalhães
7.º DIA

Maria da Gloria Ferreira Pinto de Magalhães e seus filhos, Antonio Joaquim Gonçalves Fraga e sua familia, Abilio Ferreira Pinto de Magalhães e sua mulher agradecem do intimo d'alma a todos os cavalheiros que acompanharam os restos mortaes de seu presado esposo, padrasto, irmão e cunhado José Ferreira Pinto de Magalhães e de novo convidam a todos os seus parentes e amigos a assistirem á missa do setimo dia que mandam rezar na Ordem Terceira de S. Francisco, pelas 8 horas do dia 6 do corrente.

Aluga-se ou vende-se

Uma casa com grandes accommodações e sitio proprio e arborisado, a saber:

Duas salas, 1 gabinete e 11 quartos com portas e janellas nas duas oitões, sala de cópa e cozinha, 7 quartos de um lado de fóra e outros de outro lado com cocheira, estribaria, gallinheiro de ferro, portão para carro, baixa de capim com encanamento para agua, gaz e Drainage, candieiros á gaz, 3 teiheiros cobertos de zinco, com pé de fructa pão, pitombeiras, coqueiros, oiticoró, goiabeira, sapotizeiros, bananeiras, mangueiras, limoeiros, cajueiros, pinheiras, mamoeiros e tamarindeiras, chãos proprios, com 263 palmos de frente e 250 de fundo, de um lado, e 320 de outro lado com frente para outra rua por onde passam os bonds da Magdalena.

A tratar no 1.º andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 38, escriptorio.

Ao commercio

O abaixo assignado, faz publico que vendeu sua padaria denominada Maritima, sita á rua Domingos José Martins n. 96, livre e desembaraçada de qualquer onus.

Recife, 2 de Fevereiro de 1899.

José Almeida Rabello.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que compraram ao Sr. José de Almeida Rabello a padaria Maritima sita a rua Domingos José Martins n. 96, livre e desembaraçada de qualquer onus, a qual girará d'ora em diante, sob a firma de Costa & Braga; e quem se julgar com direito a qualquer reclamação, pode dirigir-se aos mesmos dentro do prazo de 3 dias.

Recife, 2 de Fevereiro de 1899.

Delfino Correia Braga.
João Francisco da Costa

Attenção

Pede-se ao engenheiro Dr. Paulino da Cruz o obsequio de fallar com D Candida Fonseca, assistente examinada, no Pateo do Carmo n. 18.

Chapelaria Moderna

N'esse estabelecimento, recentemente aberto á Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8, encontrará o respeitavel publico o mais esplendido sortimento de chapéos nacionaes e estrangeiros, para senhoras, homens e creanças.

Tambem tem claques de fino gorgurão e chapéos para sacerdotes; perfumarias escolhidas, lindas gravatas, punhos e collarinhos; e grande variedade de enfeites, plumas, aigrettes, flôres, fitas, etc. etc. Vendo tudo por preços sem competencia para adquirir freguezias.

Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8.

Para o Carnaval
Loja e Armazem das Estrellas

Acaba de receber completo sortimento de fazendas proprias para o Carnaval, a saber:

Damasco de seda de todas as cores, vellu dos dourados, velbotinas, setins, tecidos de fantasia, etc. etc.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
56 e 58 Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58

Mercearia

Vende-se uma em um dos principaes pontos da Bôa-Vista, apurando diariamente 150$000; para quaesquer informações, com o solicitador Elysio Loges, rua do Imperador n. 79, 1.º andar, sala de detraz.

A quem precizar

Um homem de meia idade, offerece seus serviços para algum estabelecimento, ainda mesmo que seja para fóra do Estado, assim lhe faça conta o ajuste; quem necessitar deixe carta nesse escriptorio com as iniciaes R. R.

Pão Centeio
Terças e sextas feiras
PADARIA BISET
Rua Nova n. 47

Companhia Manufactora de Phosphoros
FABRICA DA TORRE
Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá d'esta form uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento do nosso Estado.

DEPOSITO
DO VIGARIO. NO CIFE

Fabrica Caxias

Scientificamos aos nossos freguezes e amigos, que a principiar de hoje, os preços dos nossos cigarros serão regulados pela tabella abaixo discriminada:

Quantidade de a 1 24 milheiros

PICADOS		DESFIADOS	
Caxias e Daniel	9$200	Cubanos e Caporal	10$200
Flores e Bella Rosa	10$700	Chumbados	10$700

Especiaes amarrados 11$700

Quantidades de 25 a 49 milheiros

Caxias e Daniel	9$100	Cubanos e caporal	10$100
Flores e Bella Rosa	10$600	Chumbados	10$600

Especiaes amarrados 11$600

Quantidades de 30 a 100 milheiros

Caxias e Daniel	9$000	Cubanos	10$000
Flores e Bella Roza	10$500	Chumbados	10$500

Especiaes amarrados 11$500

PREÇOS LIQUIDOS

Recife, 1 de Janeiro de 1899.

Azevedo & C.

Filhó

Prepara-se com promptidão e asseio, para o carnaval, na Soledade, rua Nunes Machado n. 66

Antiga Fundição Cardoso
Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante Fundição reabrio-se e continúa a trabalhar, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços, para o que dispõe do material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda, mediante uma rasoavel commissão

Vende-se

Um cabriolet com pouco uso, arreios e um cavallo lindo para o mesmo, proprio para medico ou engenho e duas lindas vaccas tourinas, uma prenhe e outra dando leite, ambas novas; a tratar na rua do Commercio n. 26.

Polvora
Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6, para caça, pedreira e bombarda. Qualidades garantidas.

Vaccas tourinas

Vende-se cinco vaccas tourinas, sendo uma com cria e quatro prenhe e dous cavallos proprios para carga; estes ultimos Pro vendem a quem comprar as vaccas. As informações á rua do Hospicio n. 67.

Cozinheira

Preciza-se de uma na rua Estreita do Rozario n. 3, pharmacia.

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexicano Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra e qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.
Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubla e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'ste nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação porque assim o faço, ou pelo menos procure fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do

Criado e amigo agradecido
Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C.

1.º e 2.º andar

Aluga-se o 1.º e 2.º andar da casa á rua Velha de Santa Rita n. 18; a tratar na rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 17, loja.

ILEGÍVEL

A CONVALESCENÇA

A convalescença é um periodo de transição entre a molestia e a saude, ella exige cuidados assiduos. Com effeito, a menor imprudencia pode occasionar uma recahida que é ás vezes mais grave do que a propria molestia. Depois de seria molestia, o doente está muito abatido, muito fraco, o sangue está muito pobre. Portanto, as precauções e o regimen são então absolutamente necessarios para o restabelecimento da saude. Convem, pois, primeiramente tomar alimentos que se digiram facilmente, ir augmentando a quantidade d'elles a pouco e pouco, sem se apressar, evitar, nas primeiras sahidas, o ar humido e apanhar sol.

Quanto ao regimen, deve elle ser essencialmente fortificante; e o meio mais certo, o mais simples de sentir voltar, sem abalo, rapidamente as forças é tomar vinho de Quinium Labarraque, o mais activo dos vinhos de quina.

Preparado por processos especiaes, o Quinium Labarraque é um extracto completo da quina, contendo todos os principios activos d'esta preciosa casca, combinados com vinhos d'Hespanha de primeira qualidade.

O uso do Quinium Labarraque na dóse de um calice, dos de licor, depois de cada refeição, basta para restabelecer, em pouco tempo, as forças dos doentes por mais esgotadas que estejam.

Portanto, as pessoas fracas, debilitadas pelas molestias, o trabalho ou os excessos, os adultos fadigados por mui rapido crescimento, as meninas que custam a formar-se e desenvolver-se, as senhoras paridas, os velhos enfraquecidos pela idade e os anemicos devem tomar d'este heroico medicamento.

E' recommendado especialmente para os convalescentes que acabam de ter uma molestia grave tal como a febre typhoide, a bronchite, a pneumonia ou depois de febres.

O Quinium Labarraque é, segundo a expressão de um illustre doutor, o mais energico dos tonicos conhecidos.

Foi por causa da sua efficacia e das numerosas curas por elle feitas, que a Academia de medicina de Pariz approvou a formula do Quinium Labarraque, rarissima distincção que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Acha-se este producto em todos as drogarias e pharmacias.

Em razão de sua soberana efficacia e da capacidade dos vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de preço modico e muito mais barato do que a maior parte dos productos similares de que é preciso absorver grande quantidade para se obter poucas melhoras em logar da cura.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
ATE 31 DE JANEIRO
NA
Loja e Armazem das Estrellas
56 e 58—Rua Duque de Caxias 56 e 58

Tendo o predio deste vasto abelecimento de soffrer um grande concerto, o não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 el $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 a $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pua lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados e 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma]
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as cores de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS forta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar,p, e 40$000 1$500 e 6$000 2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

LOJA DO POVO
19—RUA 1° DE MARÇO—19
(Antiga do Crespo)

Pedimos a attenção das Exms. familias e de nossos numerosos freguezes para a grande reducção de preços que fazemos em todas as nossas fazendas afim de não entrarem em balanço.

A saber:
Sargelins de cor, preto e branco a 210 rs. o covado.
Cretones de côr com pequeno defeito a 400 rs. o covado é fazenda de 800 rs.
Casemiras pretas e azues com duas larguras para roupa de homem a 3$000 4$000 e 5$000 rs. o covado.
Madapolão sem gomma fazenda fina á 12$000 rs. a peça.
Bramante para ceroulas a 1$000 rs. a vara.
Cortinados de Crochet a 10$000 rs. o par.
Baêta azul para banho, a 1$500 e 1$800 rs. o covado.
Espartilhos de couraça a 5$000 e 6$000 rs. um.
Mantilhas pretas e de côr a 1$800 rs. uma.
Crepotine preta e branca, a 700 rs. o metro.
Grande saldo em retalho de seda, todo preço.
Collarinhos de linho, a 12$000 rs. a duzia.
Camisas de linho a 5$500 rs. uma.
Cretones para coberta, a 500 rs. o covado.
Atoalhado branco bordado a 3$000 rs. o metro.
Dito de cor a 2$500 rs. o covado.
Cambraia branca bordada a 600 rs. o covado.
Lindas Cachemiras para vestidos, 2 larguras a 1$200 e 2$000 rs. o covado.
Cortes de cachemira bordados a seda a 20$000$ um.
Grande liquidação em tapetes de differentes tamanhos e qualidades.
Meias finas para homens e senhoras a 1$000 rs. o par.
Paninho lavado a 2$500 e 3$000 rs. a peça.
Capellas com véos para noivas a 12$000 rs. uma.
Guardanapos de linho a 3$500 e 4$000 a duzia.
Lansinhas para vestidos, novidades a 400 rs. o covado.
Bramantes para lenções com 4 larguras a 2$500 e 3$000 a vara.
Córtes finos de casemira para calça a 10$000 um.
Brim branco de linho a 4$000 rs. a vara.
Ricas fronhas bordadas para differentes preços e muitos outros artigos que liquidamos para não entrar em balanço.

Rua Primeiro de Março n. 19
LOJA DO POVO
CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

Grande Depurativo
DO SANGUE
XAROPE DE VELAME
COMPOSTO
Preparado por H. Rouquayrol

Premiado na exposição de Vienna d'Austria e approvado pela Junta de Hygiene

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das «molestias syphiliticas e boubaticas ou escrophulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impingens, tumores nos ossos o todas as affecções da pelle e venerias» que sejam hereditarias, quer adqueridas por ontagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que communicam ocsangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogarias
22—Rua do Bom-Jesus—22
Preço de um frasco........ 2$500
« de uma duzia........ 26$000

Granulos Dosimetricos do Dr BURGGRAEVE
SEDLITZ granulado BURGGRAËVE-NUMA CHANTEAUD
O MELHOR PURGATIVO SALINO REFRIGERANTE
Para obter-se com certeza os verdadeiros GRANULOS e o SEDLITZ do Dr BURGGRAËVE é preciso exigir-se em todo o frasco ou caixa o retrato do doutor e o sello de garantia annexos.
PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAËVIANNA, 21, place des Vosges, PARIS
Depositos em todas as Drogarias e Pharmacias.

AVENIDA-PALACE HOTEL — LISBOA — SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS
Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HORAS
AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa. Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhões, etc. Membros de Corpo diplomatico residem alli.
Serviço feito por portuguezes e espanhões. — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

DOENÇAS DO ESTOMAGO
DIGESTÕES DIFFICEIS
Cura Rapida
ELIXIR GREZ

AGUA DE MÉLISSE dos CARMELITAS BOYER

St JEAN DE LA CROIX

SAINTE THÉRÈSE
Unico Successor dos Carmelitas.
PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS
Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de Boyer
Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

Oleo de Figado de Bacalhao do DOUTOR DUCOUX
Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.
Quando se trata de curar as
DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.
os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÃO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem mão gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente tonico e corroborante.
Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS
Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

SAUDE PARA TODOS
O SANGUE é a VIDA!!

o ROB LECHAUX
com os succos concentrados e iodurados de AGRIÃO E SALSAPARILHA ENCARNADA
Preparado por Mario LECHAUX, Pharmaceutico de BORDEOS
Este producto vegetal obtido por apparelhos de vapor especiaes, activa a nutrição e a formação dos globulos encarnados do sangue; destroe a acidez e os principios morbidos que causão todas as enfermidades; estorva e cura com rapidez os Enfartes, o Rachitismo, as Escrofulas, Tumores brancos, Herpes, Fistulas, Caries, Ozena, Syphilis e os vestigos do mercurio; Anemia, Rheumatismo, Tisica, Asthma, etc. Elle da ás crianças rachiticas a força e as côres, aos velhos o vigor; põe em equilibrio todo o sangue e impede as congestões e apoplexias. Numerosas certidões de medicos e particulares. — Exigir-se-ha sobre todos os frascos a firma do inventor: Lechaux.
Depositarios em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Ca.
Venda por atacado: em casa de COLLIN & Cia, 49, Rue Maubeuge, Paris.
LER O PROSPECTO

200,000 Doentes curados de DEFLUXOS, TOSSE, INSOMNIA, CRISES NERVOSAS PELO XAROPE do Dor FORGET
Em todas as Pharmacias do Universo.
DOUTOR CHABLE PARIS
300,000 Doentes curados de GONORRHEA, FLORES BRANCAS, PERDAS SEMINAES, DEBILIDADE, ESGOTAMENTO, etc. PELO CITRATO de FERRO CHABLE
Em todas as boas Pharmacias e Drogarias.

EXTRACTO CONCENTRADO DOS Celebres Remedios Le Roy
debaixo de um pequeno volume e sem sabôr
AS VERDADEIRAS PILULAS LE ROY
Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL, onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.
FRASCOS — 1/4 FRASCOS
Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.
EMPREGAM-SE
contra a Prisão de ventre, Catarrho, Gota, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermes, [illegible], etc.
qualquer frasco que não tiver o endereço de Phie COTTIN, genro de Sr. Le Roy, 51, rua de Seine, PARIS
EM TODAS AS PHARMACIAS

Porcelaine Haviland
GRANDE PREMIO
Exposição de Pariz de 1889
Especialidade de baixella para o serviço da meza em casa dos principaes Negociantes
EXIGIR A MARCA DA FABRICA
Haviland & Co. Limoges
60, Faubourg Poissonnière Paris
Mandar-se-ha o Catalogo quando fôr pedido.

AGUA Mineral natural Purgativa RUBINAT
Fonte do Doutor LLORACH
A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103.814 de substancias fixas das quaes
SULFATO DE SODA 96,265 — SULFATO DE MAGNESIA 3,288
A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO — NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER. — DOSE NORMAL UM COPO.
Exigir sobre o letreiro Rubinat Source Llorach

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.
PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO	TONTEIRAS
e do ESPINHAÇO	CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado	INSOMNIA
CONVULSÕES	SPERMATORRHEA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

ELIXIR YVON
Polybromurado
7, Rue de la FEUILLADE, 7
Este Elixir é especifico contra as Enfermidades dos nervos. Permitte evitar os accidentes cerebraes ou cutaneos que seguem sempre o uso do bromuro de potassium, embora que puro, quando se emprega só.
Hysteria - Epilepsia
Convulsões - Dansa de S. Gui
Asma - Insomnias - Nevralgias
Espermatorrhea - Diabetes.
Para evitar as falsificações, ter o cuidado de pedir o Elixir YVON Polybromurado
YVON & BERLIOZ, Paris.
Depor em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

CERVEJA TEUTONIA
a melhor cerveja nacional em gerrafas e barris para chopps.
A tratar com
LEOPOLDO PREALLE
Rua do Bom Jesus n. 62, 1.° andar
Entrada pela rua da Senzalla Velha.

VEGETAES BRASILEIROS
MEDICAMETOS ESPECIAES
DO
DR. SABINO

ONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
UILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
COSTUS PS.—Cura as gonorrhêas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
OL. CITR. AUR.—Diarrhêas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
INUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
LTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
HIOCCOCA DENS.—Cura as escrophulas.
PLECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
OLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, asthma, convulsa, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.—Cura a epilepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de S. Guido
DERMOLINA.—Cura as impinges, sarnas, dartros, etc. (uso externo)
COSTEONUS.—Vermes intestinaes.

EXIGIR O RETRATO
DO
DR. SABINO
IMPREÇO EM TINTA PRETA
Vendas em grosso e a retalho
Descontos vantajosos
DEPOSITO CENTRAL
Pharmacia Homoeopathica
DO
DR. SABINO
43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43
Pernambuco

A melhor farinha para ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS e convalescentes é a FARINHA DAS MERCÊS
PREPARADA PELO
DR. SABINO
PHARMACIA HOMŒPATHICA
Barão da Victoria — 3

Aluga-se

a loja do sobrado da rua da Restauração n. 54 em armazem proprio para deposito ou officina; a tratar á rua Domingos José Martins n. 50.

AMA

Preciza-se de uma ama para o serviço domestico de casa de familia; na rua da Imperatriz n. 1, 2.° andar.

Doce de cajú

Vende-se excellente doce secco e tambem de calda, este acondiccionado em latas de 8 kilos, optimo para embarque; garantindo-se a qualidade, em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28 se dirá.

Assucar refinado

Os refinadores desta praça resolveram e contar do 1.° de Fevereiro em diante vender os seus productos de conformidade com a tabella infra.

Especial 15 kilos	12$000
Primeira fino 15 kilos	10$000
Segunda 15 kilos	8$000
Terceira 15 kilos	7$000

Empregado

Preciza-se de um com pratica de jardim e pomar, para um engenho; a tratar com Joaquim Christovão & C., rua do Cabugá n. 11.

Pharmacia
Laboratorio e Consultório
ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco

Uzinas e engenho
Cal nova de Lisbôa
Artigos para lubrificação. Preços sem competencia
VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 5

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros compostos. Interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente ofabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barro [illegible]janeiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o [illegible] dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que vem enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de de Mello (Está reconhecida firma

Barato

Uma pessôa que tem de mudar de residencia, vende os seguintes objectos; duas cadeiras de jacarandá,(de braços)uma costureira de jacarandá, obra antiga e chic, uma cadeira alta de couro, bordada, obra antiga, 2 albuns de chromos, tendo um delles uma collecção de sellos do Brazil, antigos e modernos: quem pretender vá a Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28.

Piano

Vende-se um piano novo e de bom fabricante, á rua de S. Gonçalo n. 29.

Aos Srs. Edificadores

Na Fabrica de Moveis da rua de S. João n. 48, faz se portas, caixilhos, molduras, lambroquins, soalho e tudo que diz respeito a carpinteria, por preços modicos e maxima rapidez, visto ter excellentes machinas movidas a vapor.

ILEGÍVEL

ESCOLHIDOS
DE FIGADOS FRESCOS
OLEO PURO
DE FIGADO
DE BACALHAO
DE
LANMAN E KEMP
RECOMENDADO
por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em
PODER MEDICINAL
QUE SE APRESENTA
AO PUBLICO
OS MAIS RICOS
E MAIORES

A TOSSE E
REMEDIO SEGURO PARA
PEITORAL
DE
ANACAHUITA

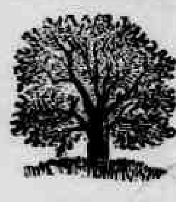

PREPARADO POR
LANMAN E KEMP
NEW YORK
O BALSAMO MAIS EFFICAZ
PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.
AS DOENÇAS PULMONARES
INFALLIVEL

Fundicção Geral

ALLAN PATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMH 4

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação.

CONFETTI MITRAILLENSE

CONFETTI METRALHADORA é o grande successo do Carnaval d'este anno em NICE

Nova sorpresa divertida e inoffensiva

A METRALHADORA—poderá ser applicada em batalhas de flôres, reuniões familiares, prestitos civicos etc. E A ULTIMA SORTE DO MODERNO COTILLON.

Contem cada METRALHADORA enorme quantidade de papel de variadas côres e a ser expellida cahe como uma chuva de petelas. E' de um effeito surprehendente e agradavel.

E' o unico CONFETTI que deve ser usado pelos CAVALHEIROS que desejam ser amaveis as SENHORAS ELEGANTES!

Em cada METRALHDORA um desenho indicando o seu funccionamento e qualquer pessôa poderá usal-o com segurança. Levemente pucha-se o cordão.

O CARNAVAL DO RIO
SANTOS E BAHIA

E' todo composto do confetti
MITRAILLENSE

Encontram-se as **metralhadoras** em todos os Estabelecimentos de primeira ordem.

UNICOS RECEBEDORES EM PERNAMBUCO

MANTA & C.

Vendas por atacado no Pateo do Collegio n. 2.

LOTERIA DO ESTADO

26ª Loteria do plano K

Esta loteria distribue um premio de 4:000$000, quatro premios de 250$000, cada um, para as quatro approximações do primeiro premio e duzentos e cincoenta de 100$000 para os dois finaes do primeiro premio e das quatro approximações.

EXTRACÇÃO DIARIA

Premios pagos integralmente logo após a extracção na Thesouraria das Loterias.

20 por cento aos vendedores

O THESOUREIRO,
Francisco José Dias Pereira

O SONHO DE OURO

Bilhetes das importantes e acreditadas loterias
DA
CAPITAL FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS
Esplendidos planos
Os bilhetes acham-se a venda

Desconta-se bilhetes premiados
Recommendamos aos nossos freguezes do interior a continuação de seus pedidos os quaes serão como até o presente attendidos attenciosos e promptamente.
Acceitam-se novos agentes.
O SONHO DE OURO

GRATIS E FRANCO
o Snr Alex. OLIVIER,
117, rue du Temple, Paris,
manda o seu Catalogo de Joalheria, Botões, Pentes e Portamoeda a qualquer Joalheiro, Armarinheiro, que d'elle fizer pedido.

AURORA

Nos quatros bairros d'aqui
D'Aurora corre a fama
Só ella vende barato,
E' bem justo o que reclama.

Attenção!!!

nissimas camisas portuguezas a 6$000.
Dtas ditas inglezas com punhos a 6$500.
Lindas casemiras inglezas claras e escuras a 5$ e 7$000.
O verdadeiro brim branco n. 5, puro linho a 5$000 a vara.
Esplendido sortimento de collarinhos a 1$000, aproveitem.
Completo sortimento de casemira americanas a 5$500 e 6$000.
Meias cruas de 18$000 a 6$000 a duzia.
Alta novidade em mantas com broche a 4$000.
Lindas mantas de seda a 5$000.
Finos cortinados bordados a 14$000 o par.
Ricos cortinados de crochet a 16$, 18$ e 20$000 o par. Isto sim só na Aurora
Esplendido e rico sortimento de fazendas de phantasia.
Delicados fustões bordados e alcochoados, brancos de cores a 1$500 e 2$000, já não se acabando
Lindas mantilhas hespanholas pretas e de cores a 2$500. 3$000 e 3$500.
Indianas para vestido a 406 rs.
Nitouche fazenda de phantasia a 600 rs., pechincha.
Brins claros e miudinhos para crianças a 1$500.
Taile de Vichy, ultima novidade, 2 larguras a 1$500.
Alsacia fazenda lisa para forro de vestido, todas as cores a 600 rs.
Morim da Persia a 3$500 a peça.
Crepon preto, alta phantasia a 3$, 3$500 4$000 e 5$000.

USO DOMESTICO

Bramante de algodão de 4 larguras a 2$000 o metro.
Completo sortimento de toalhas para rosto.
Idem, idem, idem, para banho.
Guardanapos de linho.
Atoalhado para mesa a 3$ e 3$500 o metro.
Algodãosinho de 2 larguras entrançado a 2$000.

ARTIGOS PARA VIAGENS

E' admiravel o sortimento de bolsas, malas e capas de borracha.

A' ULTIMA HORA

Tendo se recebido, em commissão, de uma das principaes fabricas da Europa, um immenso sortimento de neitilhas e espartilhos resolvemos vender por preço de quasi de custo.

Rua do Crespo n. 1

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para vender sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanho de Robinson e on... de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fel... para funccionar com bagaços das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR ... e typo locomotiva para funccionar com lenha bagaço.

RODAS para agua.
BOMBAS de motum-continuo.
DISTILACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVACOES para fornalhas.
MACHINAS para descarregar algodão de 14 a 50 cerras com alimentadores e emparedores a vontade dos agricultores.
APPARELHOS ... de ...
Faz ... da ... da sua fabrica ... Srs. agricultores ... seus trabalhos ... de grande numero d... Usinas funccionando n... Estado, incumbe-se de mandar ver e erigir garantido a perfeição ... das u... .

22 Rua do Barão do Triumpho 22

Cléteas

Agua de Melissa e de Hortelã
Indispensavel em todas as Familias.
Seu sabor è perfeito.
Emprega-se puro com assucar.
Infinitamente superior a todos os productos similares e por suas qualidades e preparação que é **irreprehensivel.**
Este cordial verdadeiramente precioso emprega-se com exito nas *Indigestões, Nauseas, Vomitos, Diarrhéas, Caimbras de Estomago, Azias, Desmaios, Syncopes, Ataques nervosos, Dôres Dentarias, Nevralgias, Enxaquecas, Enjôo* e todos os incommodos da cabeça, dos nervos e do estomago. **E' maravilhoso em tempo de epidemia,** impede a *Influenza*, a *Febre amarella* ou estorva as suas consequencias. Elle é tonico, hygienico, aperitivo, vulnerario e febrifugo.
Pernambuco: **FARIA SOBRINHO & Cia**, *e em todas as boas Pharmacias.*
CLÉMENT & Cie, Valence (Drôme, France).

Mais vale prevenir...

Quando temos que remediar basta lançar mão da Emulsão de Scott de Oleo de Figado de Bacalhau com Hypophosphitos de Cal e Soda, que ha perto de trez decadas está em uso com os mais satisfactorios resultados em todos os casos indicados pela sua composição. Como reconstituinte é a preparação favorita dos medicos. Serve de remedio e alimento ao mesmo tempo e no arsenal therapeutico difficil será encontrar arma de efficacia semelhante que combata tantas enfermidades.

Quanto a prevenir:—Quantas vidas não tem salvo a Emulsão de Scott! Quantas mais não teria salvo se se applicasse a tempo nos casos de molestias debilitantes! A Emulsão de Scott fortalece o corpo, purifica o sangue e é excellente tonico para os nervos. Corpos sem força para resistir a doença são prezas faceis de molestias e muitas vezes victimas fataes. A Emulsão de Scott é um grande preventivo.

Constipações são uma doença constitucional, que só póde curar-se extirpando a infecção escrofulosa, a anemia e a debilidade. A Emulsão de Scott é justamente o remedio em taes casos. Exija-se a marca registrada do homem com o bacalhau ás costas. Recusem-se as imitações e as "preparações sem sabôr" e "vinhos" que se dizem ser d'oleo de figado de bacalhau mas que não teem nem gota d'este.

Á venda em todas as drogarias e pharmacias. SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E. U. A.

RHEUMATISMO
ARTICULAR
Agudo e chronico.

RHEUMATISMO
MUSCULAR
RHEUMATISMO GOTTOSO

Dores de cadeiras (Lumbago)

todas as dores de caracter Rheumatico são curadas com o

ELIXIR ANTI-RHEUMATICO

DO
Dr. Constantino

o verdadeiro Especifico do Rheumatismo.

DEPOSITO=Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus

Preço de um frasco .... 2$500

PERNAMBUCO

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem **vantagem** sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser **preciso** purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada **pelas** creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia »	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERRERI

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros,etc.etc

Fornecem as fabricas allemães

ACTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

...arassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbu, Santa Filomena, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Freixeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeirinha, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massuassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nos principaes fundições a casas de commisões praça.

FOLHETIM (109)

GRACIEMA

POR

AMERICO WERNECK

SEGUNDA PARTE

CAPITULO XXV

Scisma febril

(Continuação)

A noite, estrellada e bella, sahio então dos olhos negros de Graciema e cahio lentamente á terra.

Era uma dessas noites de luar, calmas e perfumadas, em que o aspecto da chimera, ruflando docemente as azas transparentes, deslisa no espaço em visita ás almas visionarias, que a vigilia sorprendeu no reccesso das camaras virginaes.

Ao balanço do arvoredo illuminado, as sombras projectadas no chão tinham movimentos de cocega, saracoteios de riso, sonhos phantasticos, que são o terror do viajante perdido alta noite na travessia das brenhas.

Era tarde. Dormiam todos o somno plumbeo da fadiga, somno que mergulha os membros no lethargo e retempera as energias gastas no tumultuar da vida.

Só Graciema velava ainda.

Em vão deitára cedo, em vão cerrava as palpebras, em vão procurava varrer do cerebro os pensamentos vagabundos que cruzavam de todos os lados, baralhando as emoções da vespera; nem sequer vinha a modorra dos sentidos aplacar a febre dos olhos ardentes.

Ella ouvia a respiração cadenciada, tranquilla, de Juracy ouvia o canto dos gallos, repetindo-se de distancia em distancia, cada vez mais longinquo e apagado, como o brado das sentinellas; ouvia o estridor monotono das cachoeiras e a musica estridula dos insectos através o rumor grave, sonoroso, anonymo, inclassificavel, que parece o turbilhão da sombra, o bramir do silencio, o ésto da solidão servindo de acompanhamento á symphonia do deserto.

Graciema levantou-se e começou a passear.

Illuminavam o quarto borbotões de luar que, penetrando obliquamente pelas janellas, esbatiam-se no tapete em parallelogrammos lividos.

Essas áreas luminosas desmaiavam ás vezes quasi ao ponto de sumir-se, quando um floco de nuvem interceptava o astro.

Então o crepusculo do quarto se condensava. Mas em compensação quando o cirro deslisava além, e o grande pharol emergia no firmamento limpido, nesse instante, o jorro de luz diluia na sombra uma claridade vaporosa.

Nessa penumbra, o vulto de Graciema adquiria um aspecto lugubre Vestida apenas com a camisa de dormir, que descia ao tornozello, hombros nús, o collo bombeando em doce curvatura, lembrava na morosidade funebre do andar uma alma errante, envolta em mortalha de neve.

Parou ao lado de um rico vaso chinez, apoiou sobre elle a mão, e baixou a fronte pensativa.

— Que posso eu nessa luta empenhada contra o meu horoscopo infeliz!... Independente de minha vontade, quando as prendas de que dotou-me a natureza deviam concorrer para tornar-me ditosa, tudo se conspira para entristecer meus dias, expôr-me ao odio dos mediocres, desencadear as paixões que combato, e provocar a sanha dos que vêm na educação do talento, na belleza do meu rosto e no equilibrio de minha compleição vigorosa elementos de conflagração.

Cada um de meus actos levanta um applauso e desafia um protesto. A esperança e a ameaça confinam em mim, julgam-me suspeita na minha propria inercia.

Quantos não desejariam ver-me eliminada! Que somma de maldições se accumula sobre a minha cabeça innocente, deturpando meus intuitos, envenenando minhas phrases, aggravando meus erros e condemnando meus triumphos?!.. ..

Para acalmar esses inimigos só haveria um meio: tornar-me feia, mendiga, leprosa, imbecil.. . Aterra-os a superioridade que outros me emprestam.

No emtanto não faço mal a ninguem, não me occupo da vida alheia, não amo senão o direito, a justiça, a honra e a liberdade.

Triste época em que merece anathema o culto dos grandes ideaes!...

Continuou a medir o aposento a passos compassados, meditando, com o braço esquerdo passado atraz da cintura e o direito solto a vibrar o gesto.

Apezar da penumbra, percebia-se a labareda que de vez em quando repassava a sua belleza de um tom fulgurante.

Eram os rebates do incendio que, escaldando-lhe as veias, colleava na vastidão do espirito.

Ora triste e vagarosa, ora frementе nos arroubos, a musica do pensamento oscillava entre a melancolia e a nota do sarcasmo.

— Não sei fazer senão entes desgraçados!... O prazer dos que me admiram não lhes affecta a existencia, não lhes rouba as delicias do somno, não lhes tolhe os movimentos, não desvaira seus sentidos, não occupa sua attenção senão nos momentos de generoso enthusiasmo; mas a dôr dos infelizes que involuntariamente fascinei, a dôr dos que encontram nas geleiras do meu coração um obstaculo ao volcão dos seus desejos, a dôr dos afflictos e desenganados, essa lá fica broqueando o cirne de sua vida, convertendo suas noites em um campo de martyrio, tirando-lhes a calma para tratar dos negocios, estragando emfim sua saúde á consumpção lenta da vigilia e do desespero.

Essa sim, essa dôr que isola o condemnado, que o encarcera em uma idéa fixa, que lhe arrebata a liberdade e o gozo, que o empolga e allucina, essa eu a sinto a todo o momento no dardo da injustiça, no grito da piedade, na explosão do ciume, nas convulsões da inveja.

Oh! Deus. Que traço infernal desfigura meu semelhante ao ponto de imprimir-lhe o sello de uma influencia satanica?.. Que responsabilidade me cabe nesse conflicto de odios, paixões, desesperos, calumnias e vinganças que não provoquei?... Por minha causa desmanchou-se um baile, como se eu fosse uma perigosa namoradeira e utilisasse meus encantos em destruir o socego dos lares; por minha causa um moço distincto, alma aberta aos sentimentos generosos, soffre do seu progenitor o mais brutal dos ultrajes; o meu contacto empestava-o, meu olhar de bondade desviava de seus deveres aquella cabeça sonhadora!... Por minha causa Eduardo foge da festa, abandona sua fortuna ás traições do acaso, abate a fronte encimada pela corôa da nobreza, e abroquelado na sua constancia, aguarda em vão uma palavra de esperança; sua paciencia me acabrunha mais do que seu odio me doeria; a sua fraqueza ou quem sabe? a sua força traz o futuro sob a ameaça de um desastre .. ; por minha causa Augusto rompe um compromisso de honra e padece o castigo aviltante que lhe inflige um irmão justamente indignado; por minha causa emfim Sergio desce até os expedientes da intriga, aproveita a ingenuidade de seu rival, atira-o sobre um velho autoritario e prepara em plena festa uma scena de escandalo.

Oh! Arminda; teus augurios se realisam. Em menos de cinco minutos, em dous pontos diversos, eu era a causa inconsciente de violencias affrontosas. E tudo porque? Qual foi minha culpa?... Cantei!..

O clarão da lua que declinava em seu gyro, alongava-se pelo tapete em um caminhar constante e imperceptivel.

Por acaso parou Graciema no trajecto da columna luminosa. Estava soberba. Tinha agora o braço dobrado ao quadril e a mão direita encostada ao queixo.

Nessa attitude pensativa, inclinada a cabeça, absorto o olhar, avançada a perna na promoção do passo, com os favos do seio mostrando em começo o contorno da carnação delicioso, parecia a estatua da volupia velada pela espuma da castidade, ou então o ideal da belleza plastica, deixando adivinhar as fórmas através a gaze de um pollen marmoreo.

De facto, na alvura da camisa finissima como que reflectia-se o tom quente e roseo das curvas seductoras.

De certo absorvia-lhe o espirito um sonho fugitivo, pois, de repente, sacudindo a cabeça á maneira de quem espanca uma idéa importuna, deixou cahir esta phrase rispida:

— Não; não pensemos nisto!...

E proseguio no passeio. Novamente volveram as impressões primitivas.

— Rosalina accusa-me da inconstancia de seu noivo. No emtanto Mario previra o desenlace. Quem diria que um raminho de violetas, um acto de cortezia tão vulgar, serviria de pretexto a tamanho escandalo?..

(*Continua*).

Typ. do Diario

ILEGÍVEL